

Distrito Federal

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

Brasília, terça-feira, 7 de outubro de 1969

ANO II - N. 151

Frigoríficos e matadouros têm área definida: Decreto

O Prefeito Wad-jô Gomide assinou Decreto fixando as áreas industriais destinadas a frigoríficos e matadouros e que compreendem os Setores No. 1 na Região da Área Alfa ou Sul; No. 2, na Região de Planaltina; No. 3o. na Região de Brasília e No.

4, na Região de Sobradinho conforme consta do memorial e planta de fls. 23/25 do Processo No. 40.167/67 elaborados pela Secretaria de Agricultura e Produção.

De acordo com o Artigo 2o. do referido decreto que recebeu o no.

1.143 e é datada do dia 2 do corrente, "as indústrias ficam sujeitas além do atendimento a todos os requisitos legais, às exigências da Companhia de água e Esgotos de Brasília, CAESB, quanto ao sistema de utilização das águas".

CENTRAL TELEX PARA COTELB

A Companhia de Telefones de Brasília, -COTELB, fará realizar, às 15 horas, do dia 3 de novembro vindouro, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no 10o. andar do Edifício-sede da empresa, situado no Setor Comercial Sul, a tomada de preços para aquisição de uma Central Telex.

Edital contendo as especificações e demais informações poderá ser obtido pelos interessados naquele local, no horário de 9 às 11 e das 15 às 17 horas, nos dias úteis.



Presidente Costa e Silva

Transcorreu a 3 deste mês a data natalícia do Presidente Arthur da Costa e Silva, a quem foram prestadas significativas manifestações de apreço e carinho, em todo o País.

CONCURSO ELEGERÁ CRIANÇA-SORRISO

Foi lançado sábado último nesta Capital, o Concurso intitulado "Criança-Sorriso de Brasília", promovido pela Associação Brasileira de Odontologia - Seção do Distrito Federal, tendo como Presidente de Honra D. Maria Helena Gomide, Primeira Dama da Cidade.

O concurso destina-se a escolher, dentre as crianças do grupo etário de 5 a 12 anos, residentes no Distrito Federal, a que tenha o mais belo sorriso. Feito isto, a criança vencedora concorrerá na Guanabara, na última semana do mês em curso, com os vencedores de concursos semelhantes que estão sendo realizados nos Estados da Guanabara, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro. NACIONAL

O Concurso nacional para a escolha da "Criança-Sorriso do Brasil" é uma promoção do Hospital dos Ser-

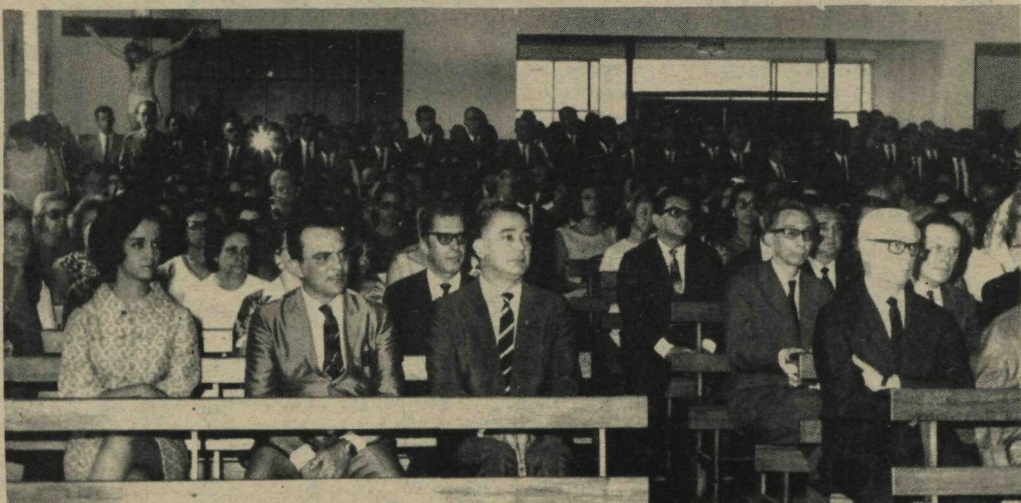
vidores do Estado e de "O Globo", com a colaboração da Fundação das Pioneiras Sociais, da Divisão de Saúde Escolar da Secretaria do Estado da Guanabara e da Associação Cristã de

Moços, sob a direção do Dr. Leopoldo Ferreira.

É a seguinte comissão organizadora do concurso nesta Capital,

Adriano Magalhães Freire - Coordenador; José Augusto Mendonça Nogueira da Gama - Membro; José Ferreira Chaves - Membro; Osdyr Brasileiro de Mattos - Membro; Oziel Gomes de Barros - Membro; Solon Magalhães Viana - Membro; Wandler de Pádua - Membro; Wilson Pedro da Silva - Membro.

Poderá se inscrever toda criança entre 5 e 12 anos, desde que não possua dentes cariados nem manchados, que possua gengivas saudáveis e que não apresente dentes tortos.



ANIVERSÁRIO DO PRESIDENTE - Foi celebrada missa às 9 horas de sexta-feira na igreja de Santo Antônio em ação-de-graça pelo aniversário e restabelecimento do Presidente Arthur da Costa e Silva. O ato religioso foi oficiado pelo Padre-Deputado Luiz Medeiros Neto que, durante a cerimônia fez uma prática alusiva à vida do Presidente da República. Durante o ofício religioso o coral da Rádio Educadora entoou hinos litúrgicos. Estiveram presentes o Vice-Presidente Pedro Aleixo; Prefeito Wad-jô Gomide e Senhora; Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado José Bonifácio; Presidente do S.T.F., Ministro Oswaldo Trigueiro; Reitor Caio Beijamim Dias, da UnB; representantes dos Comandos Militares do DF; todo o Secretariado da PDF e outras autoridades civis e militares



SECRETÁRIO VISITA COMISSÃO — O Sr. Ronald Barcellos Silva, Secretário de Administração do Distrito Federal, visitou a sala de trabalho da Comissão de Eliminação de Documentos considerados sem interesse para a Administração. Presidida pelo Sr. Paulo Wilson Guaraciaba, a referida Comissão, criada pelo Sr. Ronald Barcellos Silva, já conseguiu eliminar numerosos papéis em um total de cerca de doze toneladas e que foram encaminhados à Usina de Tratamento de Lixo, para incineração (Notícia na página 3)

PLANO INTEGRADO DARÁ SOLUÇÃO A PROBLEMAS VISTOS NO SEMINÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS

(Notícia na Página 2)

Publicações

Já está circulando o terceiro número da revista "CEP", órgão de divulgação do Núcleo de Pesquisas da Coordenação de Educação Primária.

Contendo trabalhos, publicações, pesquisas e ilustrações sobre o ensino primário, inclusive de alunos, a revista CEP, pelo seu conteúdo e apresentação está merecendo todo o apoio e incentivo de quantos participam do conjunto educacional do Distrito Federal.

Plano integrado dará solução a problemas vistos no seminário de Serviços Sociais

O problema do menor abandonado ou semi-abandonado no Distrito Federal mereceu preferência entre os temas debatidos durante o I Seminário de Serviços Sociais, realizado recentemente nesta Capital. Outros problemas debatidos com ênfase naquele conclave foram os relacionados com a habitação, capacidade profissional, serviços sociais, treinamento de pessoal e saúde.

Afirma o relatório final que "Brasília não deve constituir um pólo de atração mas um pólo de desenvolvimento."

"O problema do menor abandonado ou semi-abandonado no Distrito Federal - assinala o relatório - apre-

senta-se talvez com maior extensão do que em cidades de maior população". Para enfrentá-lo, foi aprovado um Plano Integrado, desdobrado em cinco projetos: criação da Polícia Mirim, visando a dar ao menor abandonado a oportunidade de integrar-se à sociedade, servindo à comunidade a que pertence e preparando-se, ao mesmo tempo, para o exercício de uma profissão; Unidades Integradas, que têm por objetivo o amparo ao menor de ambos os sexos, dos 7 aos 13 anos, incluindo orientação à família. O projeto prevê integração com a escola primária. Após as aulas, as crianças irão para as Unidades Integradas, onde receberão

almôço à entrada e lanche à saída. Ali terão recreação e orientação para trabalhos artesanais. Referido projeto será implantado em janeiro de 1970; Serviço Social Escolar, objetivando o atendimento dos alunos da escola. Esse trabalho será organizado junto à Coordenação de Educação Primária; Pré-Escolar, tem por objetivo amparar a criança na faixa dos 2 aos 6 anos de idade, através de creches, escolas maternais e jardins de infância. Para detalhar e implantar o projeto, será constituído um Grupo de Trabalho com representantes da Fundação do Serviço Social, da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, da Co-

ordenação de Educação Primária, da Legião Brasileira de Assistência e da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, Menor Trabalhador, visa atender ao menor na faixa dos 14 aos 18 anos de idade, propiciando-lhe aprendizado profissional, educação primária supletiva e condições de rendimento econômico para manutenção e ajuda à família.

A Coordenação do projeto ficará a cargo de uma comissão constituída de representantes dos seguintes órgãos: Delegacia Regional do Trabalho, Campanha Nacional de Alimentação Escolar e Coordenação de Serviços Sociais, da Secretaria de Serviços Sociais.

ANIMAIS NO DLP

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, do Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Públicos, avisa que se encontram no seu Depósito, defronte ao Posto da

Petrobras, dez animais (cavalos, éguas e muas) e que deverão ser retirados pelos interessados dentro de quarenta e oito horas a partir da presente data.

"DIA DO PROFESSOR" TERÁ FESTIVIDADES

O "Dia do Professor", a ser comemorado no próximo dia 15, contará com várias solenidades programadas pela Coordenação de Educação Primária, com a finalidade de colocar o professor primário no plano de prestígio profissional e social que deve ocupar.

Visando o maior brilho dessas solenidades, foi constituída uma comissão integrada pelas professoras Amábilis Andrade Gomes, Assessora Técnica do Ensino Primário Fundamental; Doramélia Marra da Mota, Chefe do Centro de Preparação de Material Didático, e Ivone Felipe, Diretora da Escola Parque.

A Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, procurando estimular o idealismo e dedicação do magistério, concederá, anualmente, um prêmio denominado "Educação Primária", no valor de, no mínimo, cinco salários do professor primário e dez "Diplomas de Mérito".

PRÊMIO - EDUCAÇÃO.

Este prêmio destina-se ao professor primário regente de classe, orientador ou diretor de escola primária da Secretaria de Educação e Cultura ou da Fundação Educacional do Distrito Federal que tenha escrito a melhor

obra pedagógica ou didática, durante o ano.

DIPLOMAS DE MÉRITO - Destinam-se aos professores primários que, em seus trabalhos, tenham realizado pesquisas e experimentação ou contribuído, valiosamente, para o desenvolvimento da Educação Primária no Distrito Federal.

SELEÇÃO. Os trabalhos de seleção estarão a cargo de uma comissão composta de orientadoras, compositoras e professoras da SEC e sob a presidência da profa. Clélia de Freitas Capanema, Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal.



Foi implantado no Núcleo Rural de Tabatinga o primeiro poste das linhas-tronco que atenderá aos associados da Cooperativa de Eletrificação Rural de Planaltina, dando início à construção dos 77,5 quilômetros de linhas que levarão energia elétrica aos Núcleos do Rio Preto, Taquara-Pipiripau, Estância-Rajadinha, Tabatinga e sítios localizados na região de Planaltina. As obras de construção das linhas, segundo o responsável pelo projeto, Engenheiro José Batista Correia, deverão estar concluídas até o fim deste ano, dentro do programa aprovado pelo Prefeito Wadjô Gomide, que prevê a eletrificação de toda a zona rural do Distrito Federal, numa extensão de 166 quilômetros de linha-tronco. Durante a solenidade em Tabatinga, estiveram presentes o Srs. Ary Marcos da Silva, Presidente da CERPLA; Desembargador Colombo de Souza, Presidente da CERSO; José Vieira Gomes de Souza, representante da Secretaria de Agricultura e Produção; Edgard Martins dos Anjos, Administrador Regional de Planaltina; e representante da ACAR-DF, além de granjeiros e fazendeiros da região.

ACADÊMICOS DE MEDICINA TERÃO TREINAMENTO: FHDF

Importante convênio foi assinado pela Faculdade de Ciências Médicas da UnB com a Fundação Hospitalar do DF, visando ao treinamento

dos sextanistas daquela Faculdade, nas Unidades da rede hospitalar pertencente à FHDF.

O treinamento será feito

nas quatro cadeiras consideradas básicas - medicina interna, cirurgia geral, gineco-obstetrícia e pediatria, em Unidades escolhidas de comum acordo com as partes contratantes.

Embora todos os médicos tenham responsabilidade e participação direta no treinamento dos universitários, serão designados dois instrutores em cada Unidade Médica. Os quais funcionarão como supervisores, elaborando programas em conjunto com o cunB e orientando a sua execução. Os médicos assim designados, a par do contrato existente com a FHDF, assinarão outro com a UnB, resultando da sua dedicação exclusiva ao Hospital a que pertencer.

A celebração desse Convênio representa uma grande vitória da FHDF, posto que resultará em melhor entrosamento entre as suas instituições, ocasionando aperfeiçoamento das técnicas atualmente utilizadas e melhor atendimento à população de Brasília..

A Federação Brasileira de Xadrez deu início, dia 4 último, ao "Torneio Aberto de Xadrez 'Semana da Asa'." Falando em nome do Imperial Hotel, deu as boas-vindas aos visitantes e representantes do Comando da Base Aérea de Brasília, o proprietário do estabelecimento, sr. Palmério Serejo, que colocou as dependências do Hotel à disposição do certame. Em nome da FBX, falou o dr. Antônio Carlos Osório, que agradeceu a cooperação e incentivo que a Aeronáutica vem dando às competições de Xadrez no Distrito Federal. Representando o Comando da Base Aérea de Brasília, o cel. Francisco

Varejão agradeceu à FBX, aos participantes e a direção do Hotel pela acolhida à iniciativa daquele Comando em se fazer um Torneio de Xadrez em comemoração aos festejos da Semana da Asa. Agradecendo, o Presidente da Federação, sr. Lindner Reis, convidou o cel. Varejão para colocar em funcionamento os relógios, dando início às competições, o que foi feito sob os aplausos de todos.

Na rodada inicial fizeram um ponto: Burgos, Sardic, Ricardo, Paquito, Crivelente, Lincoln, Felipe, Iran, Rotta e Marcelo. Com meio ponto cada ficaram: Lorvan, Araújo, Sérgio e Benício.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília 160. andar, Telefone: 43-7191. Composição e impressão: Oficinas do "Correio Brasileiro" Setor de Indústrias Gráficas, Telefones: 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: NCr\$30,00. Brasília, Distrito Federal.

MUNDIAIS

LEEDS (BNS) - Um representante comercial britânico, que nos últimos vinte anos vendeu máquina em todo o mundo, virá ao Brasil em outubro corrente com uma diferente missão: apresentar as últimas novidades de roupas femininas de primavera e inverno.

Trata-se do sr. Clarence Brookes, Gerente de Exportação de uma empresa que fabrica e vende seus próprios produtos, além de servir de agente de exportação de numerosas outras firmas. Além do Brasil, ele visitará sete outros países - latino-americanos.

A casa Marlbeck, de Leeds - Inglaterra - contratou diversos manequins para posarem com os vestidos e o sr. Brookes levará uma coleção de fotografias e amostras de tecidos durante a sua viagem. Muitos dos tecidos e desenhos são exclusivos da Casa Marlbeck, que vende criações de alta qualidade a algumas das principais lojas britânicas.

Londres (BNS) - Uma delegação oficial do Estado do Amazonas conheceu na Grã-Bretanha um edifício hospitalar pré-fabricado, do mesmo tipo que será fornecido nos termos de um contrato de 3 milhões e 750 mil dólares para instalação de um serviço médico completo no grande Estado brasileiro.

A delegação, dirigida pelo dr. José Leite Saraiva, Secretário de Saúde do Amazonas, visitou a fábrica de Wolverhampton da Coseley Buildings Ltd., que venceu a concorrência juntamente com o Consórcio Internacional de Serviços de Saúde.

O dr. Saraiva fez-se acompanhar do sr. Michel Kowalski, conselheiro do Estado do Amazonas, e do dr. Ernesto Fessell, conselheiro médico da "Sortec", do Rio, empresa consultora também interessada no projeto.

O contrato abrange praticamente tudo, dos edifícios a ataduras e alfinetes de segurança, incluindo serviços técnicos de consultoria. Em conjunto, o contrato prevê sete unidades hospitalares, 24 centros de saúde, 13 ambulatórios e 12 barcos flutuantes equipados para o tratamento de doenças sem maior gravidade. Além disso, serão fornecidas 25 residências mobiliadas aos médicos.

Todos os edifícios serão enviados ao Brasil em abril de 1970, projetando-se completar o projeto no prazo de um ano.

MADELEY (B.N.S.) - O Diretor do Departamento de Química de uma escola inglesa assumirá brevemente uma cadeira na Universidade

de Federal de Minas Gerais. Trata-se do Dr. Alan Cavalier, de Abraham Darby School, de Madeley, Inglaterra, nos últimos três anos, e que se especializa em Biologia e Química.

O Dr. Cavalier, que exercerá o seu cargo no Brasil durante dois anos, colaborará na preparação dos cursos, planos de trabalho, compra e instalação de equipamentos, criação de ajudas aos: ensino e elaboração de testes para exames nos cursos básicos de Biologia e Química.

Auxiliará igualmente na organização geral e administração dos cursos, prestará concurso no planejamento dos cursos especializados do terceiro ano, e ensinará parcialmente.

Educado no Wimbledon College, o Dr. Cavalier frequentou, em seguida, a Southampton University, Inglaterra, onde recebeu a laurea B.Sc. em Química, Zoologia e Geologia. Ensinau na Nova Zelândia e na Austrália, bem como na Grã-Bretanha. A sua estada no Brasil será feita no contexto do acordo de assistência técnica Brasil-Grã-Bretanha.

LONDRES (BNS) - O Gerente de Comercialização Internacional de uma das maiores empresas de construção civil da Grã-Bretanha, A Richard Costain Ltd., Sr. E.C. Pay, faz parte da missão da Câmara de Comércio de Londres que visita o Brasil presentemente.

Segundo ele, a finalidade da visita é meramente de pesquisa. Nesse sentido, manterá discussões com órgãos governamentais com o objetivo de avaliar as necessidades brasileiras no tocante à construção de aeroportos e outras grandes obras.

Além de representar na missão a indústria de construção civil e geral, o Sr. Pay alimenta a esperança de expandir os negócios da Costain no Brasil mediante associação com uma empresa local.

LONDRES (B.N.S.) - Uma nova unidade britânica produz água pura instantaneamente em qualquer e a preço mais baixo do que tudo o que se conhece.

Conhecida como "Mark 17", o dispositivo é uma unidade deionizadora portátil, dotada de um cartucho recarregável. São grandes as suas aplicações, principalmente em hospitais, escolas e laboratórios.

Montada na parede ou colocada num suporte, a unidade pode ser ligada sem dificuldade a qualquer torneira. A água flui por um cartucho que contém resina de troca de íons, é purificada, e imediatamente fornecida à razão de 118 litros por hora. Um medidor de condutividade

1º HDB ATENDE POR MÊS A QUASE 2 MIL PESSOAS

Construído para 220 leitos, de acordo com o Plano Diretor, o 1º Hospital Distrital encontra-se sobrecarregado com 600 leitos, limites máximo de ampliação.

Este esclarecimento foi prestado pelo Dr. Wilson Sesana, Presidente da FHDF, para justificar os reclamos da população da Capital da República em relação à falta de leitos no HDB, adiantando que espera seja a situação resolvida com a descentralização dos serviços daquela Fundação, operada através dos

Sea:

Hospitais do Gama, L-2 Sul, Taguatinga e demais unidades integradas da rede hospitalar do Distrito Federal. Somente no 1º semestre do corrente ano o 1º HDB atendeu a 171.998 pacientes e internou 10.676, o que dá uma média mensal de 1.780 pacientes, índice elevadíssimo em relação à sua capacidade.

NATALIDADE

No 1º semestre de 1969 nasceram 7.755 crianças em toda a rede hospitalar o Distrito Federal, verifican-

do-se apenas 117 casos de óbito, inclusive de natimortos, acusando uma média de menos de dois por cento de mortalidade, considerada das menores de todo o Brasil.

O tratamento dispensado aos recém-nascidos é dos melhores possíveis dentro das condições oferecidas por um hospital, como bem retrata o que afirmamos acima, não sendo possível melhor assistência numa unidade hospitalar com sua capacidade sobrecarregada, como é caso do HDB.

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

11.245 quilos de papéis foram entregues, para a incineração, à Usina de Tratamento de Lixo, pela Comissão de Eliminação de Documentos considerados inúteis ou sem interesse para a Administração do Distrito Federal.

A Comissão, criada pelo Secretário de Administração, Sr. Ronald Barcellos Silva, é presidida pelo Sr. Paulo Wilson Guaraciaba, Assessor Normativo da Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade e constituída dos seguintes membros: César Penna Lacombe, Chefe do Arquivo Geral, da Divisão de Serviços Gerais; Antônio Henrique de Carvalho Costandrade, Chefe do Serviço de Administração da Secretaria do Governo; Tito Luiz Galvão Marinho, Assessor do Gabinete da Secretaria de Finanças Mea Silva de Araújo, da Secretaria de Viação e Obras; Daniel Eduardo Garcia Amorell, Chefe da Seção do Pessoal

Financeira do Serviço de Administração da Procuradoria-Geral, Lourenço Fernando Tamanini, representando o Instituto Histórico e Geográfico do Distrito Federal.

RELATÓRIO

Em visita feita ao plenário da Comissão o Secretário Ronald Barcellos Silva recebeu do Sr. Paulo Wilson Guaraciaba um Relatório parcial sobre as atividades do órgão, que realizou, desde a sua instalação, em fins de junho último, um total de vinte e seis reuniões, tendo selecionado como inúteis papéis da seguinte natureza: provas realizadas nos anos de 1961 a 1967, com exceção dos exames psicotécnicos que, por solicitação do Centro de Seleção e Treinamento, lhes foram encaminhadas; vias de requisição de combustíveis e lubrificantes; guias de recolhimentos de tributos; fichas de inscrição em concursos; cópias de ofícios diversos; guias de remessa de pro-

cessos; cópias de circulares; terceiras vias de notas de empenhos de pagamento de pessoal (1962); terceiras vias de autos-de-infração e de apreensão da extinta Superintendência-Geral de Segurança e Interior; extratos de contas da Caixa Econômica Federal de Brasília (1961); alvarás de diversões públicas (1964); segundas vias de registro de entrada e saída de mercadorias da Coletoria de Planaltina (1963); manifestos de cargas do comércio ambulante (1961); movimento de receita de 1960 a 1964; requerimento de fornecimento de peças e acessórios, expedientes internos da Coordenação do Sistema de Transporte; atestados de óbito; livros de protocolo.

EXAMES DE PROCESSOS

Em nova fase de suas atividades, a Comissão de Eliminação de Documentos considerados sem interesse para a Administração do Distrito Federal passou à parte de exames de processos.

Retreta na praça abre a "Semana da Criança"

Cerca de duas mil crianças encheram ontem a Praça da Municipalidade - numa verdadeira manhã de recreio - abrindo, assim, as comemorações da Semana da Criança, promoção da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação do Distrito Federal.

acionado à bateria controla a qualidade e assegura constante pureza.

A substituição do cartucho pode ser feita por qualquer pessoa.

LONDRES (BNS) - "Qualquer estudante sabe que a famosa molécula chamada DNA contém o código genético, ou seja, o padrão que determina a estrutura de cada célula do organismo vivo. Agora, chega-nos a notícia de que dois cientistas norte-americanos apresentaram a teoria de que o aprendizado e a memória podem ser também propriedades do DNA, em nossas células do cérebro".

LONDRES (BNS) - No dia 2 de outubro de 1869 nasceu

Junto ao Buriti, plantado no centro da praça, houve uma retreta infantil, a cargo da "Lira Infantil de Brasília", sob a regência do Maestro-Mirim Ivan de Lima Machado. Foram executados diversos números musicais entre os quais "A Praça" e "Cidade Marvilhosa".

Monandas Karamchand Gandhi, o Mahatma, a Grande Alma, Santo do Século Vinte, pai da Índia independente, apóstolo da não-violência.

Milhões de homens de todos os Continentes, foram influenciados por Gandhi - um homem de pequena estatura observando o mundo por trás de óculos redondos de aros metálicos. Seu corpo frágil, envolto no manto branco esvoaçante, parecia conter a consciência do mundo. Dêle assim falou Jawaharlal Nehru:

"Não sei como definir a grandeza de um indivíduo. Mas sei que Gandhi foi a maior pessoa que conheci em toda a minha vida".

NO PALÁCIO

Posteriormente, as crianças que se faziam acompanhar por suas professoras, visitaram o Palácio do Buriti, sede do Governo do Distrito Federal, percorrendo todas as dependências do prédio.

Admiraram com muito interesse as maquetas montadas no salão principal, entre elas as do Hospital Distrital de Taguatinga, Escola Normal, Ponte sobre o Lago e a Barragem do Santa Maria, obras de grande vulto da Administração Wadjo Gomide, recebendo detalhadas respostas a todas as perguntas formuladas.

As crianças que estiverem hoje na Praça pertencem às Escolas-Classes de Taguatinga, Setor Militar Urbano, Cruzeiro e Escola Provisória do Cruzeiro-Novo.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS ASSINADOS

DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E ACUMULAÇÃO DE CARGOS

381a REUNIÃO

Processo nº 47.435/69
 Interessado : Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.
 Assunto : Alteração do Regimento e Criação do Serviço de Revenda.
 Relator : Valtenio Mendes Cardoso

D E C I S Ã O

O Plenário da Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte Decisão:

"Pela criação do Serviço de Revenda da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, nos termos propostos, com a alteração do artigo 2º da minuta apresentada."

Brasília, 10 de setembro de 1969

Valtenio Mendes Cardoso - Presidente

José de Oliveira Neves - Membro

Leda do Nascimento - Membro

Vera Francisca Fialho Mussi - Membro

Dorival Lourenço da Cunha - Membro

Senhor Secretário de Administração

Encaminho a V. Exa, nos termos do art. 3º § 1º do Decreto "N" nº 555/66, a presente Decisão à ser submetida à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Brasília, 10 de setembro de 1969

Valtenio Mendes Cardoso
 - Presidente -

DISTRITO FEDERAL

SEA

Senhor Prefeito:

Através do presente processo a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, por seu Presidente, solicita seja criado o Serviço Especial de Revenda de Material, que tem por objetivo colocar, à disposição de interessados, produtos e materiais destinados ao incremento agropecuário.

Levado o assunto à consideração da CCAC, esta, em sua 381a reunião, acolheu a supracitada proposta, mesmo porque nela se inclui a supressão de 2 (dois) cargos da Tabela de Empregos Temporários de Obras da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal (um Comprador e um Controlador de Material), não advindo, pois, qualquer acréscimo de despesa, circunstância que vem de encontro à atual política de contenção de despesas e ao despacho de Vossa Excelência exarado às fls. 23.

Isto posto, submeto a Vossa Excelência minuta do Decreto que altera o Regimento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" nº 725, de 02.04.68, nos pontos aqui mencionados.

A elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

RONALDO BARCELLOS SILVA
 Secretário de Administração do Distrito Federal

DE ACÓRDO. Lavre-se ato definitivo.

Brasília, 30 de 9 de 1969.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE

DECRETO Nº 1138 DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

Altera o Regimento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e dá outras providências.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo artigo 35, da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 7º do Regimento da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto "N" nº 725, de 2 de abril de 1968, fica acrescido da letra "h" e do § 3º, como segue:

Art. 7º
 h) Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário.

§ 3º - As finalidades e competência do Serviço Especial de Revenda de Material Agropecuário serão dadas e regulamentadas pelo Conselho Deliberativo.

Art. 2º - O artigo 8º passa a vigorar com

seguinte redação:

"Art. 8º - O Departamento Administrativo compreende os seguintes órgãos:

- a) Serviço de Pessoal
- b) Serviço de Material e Patrimônio
- c) Serviço de Transporte e Oficina

Parágrafo único - O Departamento Administrativo contará ainda, com 1 (um) Comprador e 1 (um) Controlador de Material, nomeados em confiança, por indicação do Chefe do Departamento."

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969
 81a da República e 10a de Brasília.

WADJÓ DA COSTA GOMIDE

Júlio Quirino da Costa
 Secretário de Agricultura e Produção

(Republicado por ter sido incompleta a primeira via do Original)

DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, VALDIR TRINDADE NUNES, Agente de Polícia, nível 18-B, matrícula no.... 2.096.692, do Quadro de Pessoal Civil da SEP, da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Chefe da Seção de Expediente e Arquivo do Departamento de Prisões da Secretariade Segurança Pública do Distrito Federal

Distrito Federal, 29 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DECRETO No. 1143, DE 02 DE OUTUBRO DE 1969.

Fixa as áreas industriais destinadas a frigoríficos e matadouros.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo no. 40.167/67,

DECRETA:

Art 1o - Ficam aprovadas as áreas industriais destinadas a frigoríficos e matadouros que compreendem os Setores no. 1 na Região da Area Alfa ou Sul, no. 2 na Região de Planaltina, no. 3, na Região de Brazlândia, e no. 4, na Região de Sobradinho, conforme consta do memorial e planta de fls. 23/25, do processo no. 40.167/67, elaborados pela Secretaria de Agricultura e Produção.

Art. 2o. - As indústrias ficam sujeitas, além do atendimento a todos os requisitos legais, às exigências da Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB quanto ao sistema de utilização das águas.

Art. 3o. Este decreto entrará em vigor na

data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1969.

81o. da República e 10o. de Brasília.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário do Governo.

JÚLIO QUIRINO DA COSTA
Secretário de Agricultura e Produção

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE.
Secretário de Viação e Obras.

DECRETO DE 03 DE OUTUBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, item VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o artigo 8o. dos Estatutos da Fundação do Serviços Social do Distrito Federal,

RESOLVE:

nomear, com mandato de dois anos, para compor o Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social, como membros efetivos, DOM JOSE NEWTON DE ALMEIDA BAPTISTA, Comendador FRANCISCO MONTEIRO FILHO e Assistente Social MARIA SUZANA RODRIGUES DA CUNHA, e como suplentes, Doutor GILBERTO PINTO SCARPA e PEDRO CARAN ZUQUIM.

Distrito Federal, 03 de outubro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito.

DECRETO DE 06 DE OUTUBRO DE 1969

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VII, do artigo 20, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960, em combinação com o § 3o. do artigo 8o. dos Estatutos da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. - SAB,

RESOLVE:

designar o Senhor Sebastião de Melo, para substituir o Diretor Administrativo da Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. SAB, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, 06 de outubro de 1969

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 DE SETEMBRO DE 1969.

O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MÁRCIO CARVALHO BRANDÃO, Engenheiro Civil, de membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
Prefeito

DECRETO DE 16 SETEMBRO DE 1969.

O Prefeito do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar o Engenheiro Civil JOÃO DACRUZ PIMENTA, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, para membro do Conselho Rodoviário do Distrito Federal.

Distrito Federal, 16 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE
-Prefeito.

DESPACHO

PROCESSO No. 55.805/69.
INTERESSADO: CLEIRIS ROMUALDO
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (S E A TRIB. CONT. D. FEDERAL)

Senhor Prefeito:

Pela autorização do afastamento, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, até 31.12.69, tendo em vista o fato que esta Secretaria nada tem a opor.

Brasília 24 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

AUTORIZO,

Brasília, 30 de setembro de 1969.

WADJO DA COSTA GOMIDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA "P" SEA 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO na Função de Mestre (Carpinteiro) nível 14-B do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457 de 22-10-65, recebendo a matrícula no..... 13.196.

Brasília, em 24 de setembro de 1969.

P/ Secretário de Administração
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal.
Port. no. 42 de 16.05.1969.

APOSTILA: O Funcionário a quem se refere a presente Portaria aveva nesta Prefeitura, 3.005 dias de efetivo exercício prestados à

Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP - no período de 13-8-57 09-11-65, ou sejam: 8 anos 2 meses e 25 dias. Proc.: 07563/68.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA SEA - 69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 4o. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ARMANDO JOSE BUCHMANN, na função de ENGENHEIRO nível 21-A, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 2o. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65

recebendo a matrícula no. 16.122.

Brasília, em 25 de setembro de 1969.

LEDA DO NASCIMENTO
P/Secretário de Administração
Port. no. 42 de 16.06.1969

APOSTILA:

O Servidor de que trata a presente Portaria averba nesta Prefeitura 1.681 dias de efetivo exercício prestados a NOVACAP, no período de 04.04.61 a 09.11.65, ou sejam 4 anos 7 meses e 11 dias.

Brasília, 25/09/1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal.

PORTARIA DE 06 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo Art. 10, VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

designar ALAIDE CASEMIRO CHAGAS, Escriturário, Nível 10-B, Matrícula no. 10103, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir em seus impedimentos eventuais Ana Angela Ponte Guimarães, Oficial de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 06 de outubro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAQUIM FERREIRA DE LIRA, na função de PEDREIRO, nível 9-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63 e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.714.

Brasília, em 26 de setembro de 1969

P/Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria -SEA No. 42 de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1527 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 01.09.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 2 meses e 7 dias. Processo no. 34.099/68

Brasília, 26 de setembro de 1969

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA "P" -SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSÉ MARCIANO DE MELO, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 20, do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 16.160.

Brasília, em 29 de setembro de 1969

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16/05/69)
APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1415 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 30/11/61 a 09/11/65, ou sejam: 3 anos, 10 meses, 20 dias. Processo no. 34.099/68

Brasília, 29 de setembro de 1969

JANUARIO FLÔRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de NELDE AMÉRICO RODOR, na função de ESCRITURÁRIO, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 20, do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 16.134.

Brasília, em 29 de setembro de 1969

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16/05/69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1670 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP no período de 15/04/61 a 09/11/65, ou sejam: 4 anos e 7 meses. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 29 de setembro de 1969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JAIR CORREIA GUIMARAES, na função de ART. DE MAQUINISTA, nível 06, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 20, do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 10.161.

Brasília, em 29 de setembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria - SEA, no. 42, de 16/05/69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1835 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10./11/60 a 09/11/65, ou sejam: 5 anos e 10 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 29 de setembro de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA/69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de MOISÉS FIRMINO DE LIMA, na função de AUXILIAR DE VENDAS, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 20, do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 16.114.

Brasília, em 29 de setembro de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16/05/69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1866 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP

- no período de 28/11/60 a 09/11/65, ou sejam: 4 anos, 11 meses, 16 dias. Processo no. 34.099/68

Brasília, 29 de setembro de 1969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
PORTARIA-SEA/69

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOAO ALVES MARQUES - na função de AUXILIAR DE PORTARIA, nível 8-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 20, do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 16.111.

Brasília, em 29 de setembro de 1969

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria-SEA, no. 42, de 16/05/69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2042 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 18/02/60 a 09/11/65, ou sejam: 5 anos, 7 meses e 7 dias. Processo no. 34.099/68

Brasília, 29 de setembro de 1969

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA SEA, DE 04 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de ELISIO GOMES COELHO, na função de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40, da Lei no. 4242, de 17.7.63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22.10.65, recebendo a matrícula no. 13.201.

Brasília, em 04 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA, no. 42, de 16.5.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.695 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, no período de 05.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 25 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 04 de setembro de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JANUÁRIOS DA SILVA, na função de TRABALHADOR, nível 01, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.606.

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.522 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13.05.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 2 meses e 2 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de BENEDITO CARNEIRO RIBEIRO, na função de ELET. INSTALADOR, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.479.

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria, SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.828, dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 29.10.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 03 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de GILSON ALEXANDRE SALLES, na função de ESC. DATILOGRAFO, nível 7, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo

20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.520.

Brasília, em 10 de setembro de 1969.

P/ SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.759 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 16.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 9 meses e 29 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de OTAVIO DE ARAUJO COUTINHO, na função de OF. DE ADMINISTRAÇÃO, nível 16-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.049.

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 3.038, dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 17.07.57 a 09.11.65, ou sejam: 8 anos, 3 meses e 28 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de FRANCISCO TOMAZ DE AQUINO, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 11.478.

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 2.250 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova capital do Brasil - NOVACAP - no período de 09.09.59 a 09.11.65, ou sejam: 6 anos e 02 meses. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CARLOS ANTONIO DE BRITO, na função de ESCRITURARIO nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.412.

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.630 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 18.05.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 9 meses. Processo no. 34.099/68.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUIZ CELSO DE ARAUJO, na função de LUBRIFICADOR, nível 7-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.492.

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.811 dias de efetivo exercício prestados à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.11.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 11 meses e 21 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69.

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40, do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LUCIANO REIS VIEIRA DA SILVA, na função de AUXILIAR DE PORTARIA, nível 7-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20, do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 13.413.

P/ SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA no. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.394

dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 10.01.62 a 09.11.65 ou sejam: 3 anos, 9 meses e 29 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de setembro de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de CANUTO ANTONIO RAMOS, na função de GUARDA - nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 20. do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 10.699.

Brasília, em 11 de 09 de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA No. 42, de 16/05/69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1379 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 31/01/62 a 09/11/65, ou sejam: 3 anos, 9 meses e 14 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de 09 de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" No. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE LEAL DE QUEIROZ, na função de MOTORISTA, nível 10-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 20. do Decreto "N" No. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 10313.

Brasília, em 11 de 09 de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA No. 42, de 16/05/69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2210 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 13/10/59 a 09/11/65, ou sejam: 6 anos e 20 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de 09 de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de JOSE RUFINO PEREIRA, na função de MOTORISTA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 20. do Decreto "N"

no. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 10673.

Brasília, em 11 de 09 de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA - No. 42, de 16/05/69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1433 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 05/12/61 a 09/11/65, ou sejam: 3 anos, 11 meses e 8 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de 09 de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA-69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457 de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de LEOVEGILDO BERNARDO DA SILVA, na função de ELETR. INSTALADOR, nível 10-C, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 10.246.

Brasília, em 11 de 09 de 1969

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA - no. 42, de 16/05/69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 2885 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 17/12/57 a 09/11/65, ou sejam: 7 anos e 11 meses. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de 09 de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA - 69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

declarar o aproveitamento de NOEMI DA CONCEIÇÃO FERREIRA, na função de TELEFONISTA, nível 7-B, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17/07/63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22/10/65, recebendo a matrícula no. 12.186.

Brasília, em 11 de setembro de 1969.

P/SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA - No. 42, de 16/05/69).

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura 1877 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 21/09/60 a 09/11/65, ou sejam: 5 anos, 1 mês e 2 dias. Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de 09 de 1969

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA - SEA-69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N"

No. 457, de 22 de outubro de 1965.

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de MARIA DO CARMO SOUZA DANTAS, na função de ESCRITURARIA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.238

Brasília, 11 de 09 de 1969.

P/Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.777 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 27.10.60 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 10 meses e 17 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de 09 de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JUSTINO DASILVA ROCHA, na função de TRABALHADOR, nível 01. do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40. da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 12.441.

Brasília, em 11 de 09 de 1969.

P/ Secretário de Administração.

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.675 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 08.04.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 7 meses e 5 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de 09 de 1969.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de ALBERTO JOSÉ DE SOUZA, na função de GUARDA, nível 8-A, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.530.

Brasília, em 11 de 09 de 1969.

P/Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente POR-

TARIA, averba nesta Prefeitura, 1.749 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 23.01.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 9 meses e 19 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de 09 de 1969.

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de JOSÉ ELMIRO NETO, na função de AUX. ART. (E. INSTALADOR), nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.354.

Brasília, em 11 de 9 de 1969.

P/ Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal
(Portaria SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta prefeitura, 1.991 dias de efetivo exercício prestado a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 01.04.60 a 09.11.65, ou sejam: 5 anos, 5 meses e 16 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de 09 de 1969.

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

PORTARIA-SEA-69

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 40. do Decreto "N" no. 457, de 22 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Declarar o aproveitamento de CIRILO VIEIRA DE QUEIROZ, na função de SERVENTE, nível 05, do Quadro Provisório do Pessoal do Distrito Federal, a partir de 9 de novembro de 1965, de acordo com o disposto no artigo 40 da Lei no. 4242, de 17-7-63, e artigo 20. do Decreto "N" no. 457, de 22-10-65, recebendo a matrícula no. 10.549.

Brasília, em 11 de 09 de 1969.

P/ Secretário de Administração

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

(Portaria SEA No. 42, de 16.05.69)

APOSTILA:

O funcionário a quem se refere a presente PORTARIA, averba nesta Prefeitura, 1.592 dias de efetivo exercício prestado à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP - no período de 24.03.61 a 09.11.65, ou sejam: 4 anos, 4 meses e 12 dias.

Processo no. 34.099/68.

Brasília, 11 de 09 de 1969.

JANUÁRIO FLÓRES
Diretor da Divisão do Pessoal

DESPACHOS

ORGAO C.S. Material - S E A

Senhor Secretário,

Processo no. 55.397/69

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada

a licitação para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília, S/A - SAB, no valor de NCr\$..... 500,00 (quinhentos cruzeiros novos), pelo servidor JOSÉ DE PAULA TAVEIRA, consignatário do Adiantamento nesta importância autorizado através do Processo no. 50.273/69-PDF.

Em, 22 de setembro de 1969.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material.

PROCESSO 55.397/69.

INTERESSADO: Coordenação do Sistema de Material.

ASSUNTO: Aquisição de Material.

DESPACHO: DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do artigo 20. inciso II alínea "c" do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para a aquisição de Gêneros Alimentícios da Sociedade de Abastecimento de Brasília, S/A - SAB - no valor de NCr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros novos) pelo servidor JOSÉ DE PAULA TAVEIRA.

Em 22 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

Processo No. 55209/69

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação, bem como autorização para emissão de Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de NCr\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e quarenta centavos), nos termos da legislação em vigor.

Em, 30 de setembro de 1969

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

Processo: 55209/69

Interessado: REGIAO ADMINISTRATIVA I- BRASÍLIA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do artigo 20., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do material relacionado às fls. 06 do presente processo, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de NCr\$ 257,40 (duzentos e cinquenta e sete cruzeiros novos e quarenta centavos).

Em, 30 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

Processo No. 54.714/69

Senhor Secretário de Administração,

Solicito a Vossa Excelência seja dispensada a licitação, bem como a autorização para emissão de Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A -SAB, no valor de NCr\$ 349,02 (trezentos e quarenta e nove cruzeiros novos e dois centavos), nos termos da legislação em vigor.

Em 30 de setembro de 1969

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

Processo: 54714/69

Interessado: REGIAO ADMINISTRATIVA VI- PLANALTINA

Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO: Nos termos do artigo 20., inciso II, alínea "c", do Decreto "N" no. 637, de 03 de agosto de 1967, dispense a licitação para aquisição do ma-

terial relacionado às fls. 06, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho a favor da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A-SAB, no valor de NCr\$ 349,02 (trezentos e quarenta e nove cruzeiros novos e dois centavos). Em 30 de setembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal

PROCESSO No. 30.360/68.

INTERESSADO: ANTONIO DE ALMEIDA BARBALHO

ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

De acordo com o parecer 16.68 da Procuradoria Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se
Brasília, 30 de 9 de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No 27.947/68.

INTERESSADO: JOSE WENCESLAU AMARAL

ASSUNTO: Acumulação de Cargo.

De acordo com o Parecer 16/68 da Procuradoria Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se

Brasília, 10. de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO : No. 29.388/68

INTERESSADO: ARISTEU OCTAVIO ENTRINGER

ASSUNTO: Acumulação de Cargo

De acordo com o Parecer 16/68 da Procuradoria Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 10. de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 031.063/68

INTERESSADO: CARLOS FERNANDO CARDOSO NETO

ASSUNTO: Acumulação de Cargo.

De acordo com o Parecer 16/68 da Procuradoria Geral não há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 10. de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No: 030319/68.

INTERESSADO: ANTONIO LUIZ CANDEIRA.

ASSUNTO: Acumulação de Cargo.

De acordo com o Parecer 16/68 da Procuradoria Geral, não há acumulação de apreciar.

Publique-se e archive-se

Brasília, 10. de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No: 030550/68.

INTERESSADO: CADMO CASTRO DE SILVA

ASSUNTO: Acumulação de Cargo.

De acordo com o Parecer 16/68 da Procuradoria Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se

Brasília, 10. de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 038.728/68
INTERESSADO: MAURO ELOI DE OLIVEIRA.
ASSUNTO: Acumulação de Cargo.

De acôrdo com o Parecer 16/68 da Procuradoria Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 1 de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. : 28.293/68

INTERESSADO: MARIA CELINA COSTA XAVIER

Assunto: Acumulação de Cargos.

De acôrdo com o Parecer 16/68 da Procuradoria Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se

Brasília, 10. de outubro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 29.830/68
INTERESSADO: JOAQUIM PEDRO DA SILVA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

De acôrdo com o parecer 16/68, da Procuradoria Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 30 de setembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PROCESSO No. 30043/68
INTERESSADO: HILDA DUARTE DE SOUZA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

De acôrdo com o parecer 16/68 da Procuradoria Geral não há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 30 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 35223/68
INTERESSADO: ALMON BOTELHO ALVARENGA.
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Dê acôrdo com o parecer 16/68 da Procuradoria Geral não há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 30 de setembro de 1969

RONALD BARCELLOS SILVA.
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 29.756/68
INTERESSADO: DJANIRA FERNANDES DE PAULA.
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

De acôrdo com o parecer 16/68, da Procuradoria Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 30 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração,
do Distrito Federal.

PROCESSO No. 29.803/68
INTERESSADO: ELSON BORGES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

De acôrdo com o parecer 16/68 da Procuradoria Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 30 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 29.125/68
INTERESSADO: JOELINA DE ANDRADE GOMES
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

De acôrdo com o parecer 16/68 da Procuradoria-Geral, não há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se

Brasília, 30 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 29.469/68.
INTERESSADO: ABENANTE DE MELLO E SOUZA
ASSUNTO: ACUMULAÇÃO DE CARGOS

De acôrdo com o parecer 16/68 da Procuradoria-Geral há acumulação a apreciar.

Publique-se e archive-se.

Brasília, 30 de setembro de 1969.

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal.

PROCESSO No. 057059/69
INTERESSADOS: SEA -

JOSÉ DE PAULA MENDES	02731
SALVADOR CARVALHO	02914
TOMÉ MENDES VIEIRA NETO	02937
ANTONIO BORGES DE SOUZA	08314
JOSE DE ARAUJO RODRIGUES	08481
HERMES AQUINO TEIXEIRA	08486
AILSON ROCHA MORENO	08487
ANTONIO MARDONIO RIBEIRO	08888
JOSE HILARIO DA SILVA	12365
MARIA JULIA DA SILVA	12761

ASSUNTO: Prestação de Serviços Extraordinários

DESPACHO:

AUTORIZO, até 31.12.69

Em 30.09.69

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
ORGÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE

PROCESSO No. 056334/69
INTERESSADOS:

VALDIVINO GONÇALVES	11774
GERVACINO RODRIGUES DOS SANTOS	9299
IRAIDES LIMA OLIVEIRA	13311
JANE CARDOSO DE BARROS	9505
MARIA APARECIDA V. SILVA	6214
RAIMUNDA AMÁLIA DOS REIS	11893
JOSUE JULIO DO NASCIMENTO	11858
FERNANDO FRANÇA DUARTE	
D'OLIVEIRA	13369
WAGNER FERREIRA DE OLIVEIRA	12059
CLIMERIO FRANÇA DUARTE	
D'OLIVEIRA	13115
MARIA DO CARMO SILVA	12615
IRACEMA CARVALHO DE AGUIAR	5907

DULCE DA CONCEIÇÃO ZENHA	
DORNELAS	13304
WILMAR DAS CHAGAS FRANÇA	13307
ANTONIO AMBROSIO DE SOUZA	15073
YOLANDA RODRIGUES CARDOSO	13285
NELSON GONZAGA JUNIOR	17477
JUVENAL RODRIGUES DO NASCIMENTO	12417
ALFREDO FELIX DE ALMEIDA	368
RITA MOREIRA PORTELA FONSECA	5517
JOSEFA SOARES DA COSTA	14212
CLARICE MOREIRA PAIVA	12651
ANTONIA SCANDIUCI FIGUEIREDO	12101
ANTONIO DE FRANÇA MUNIZ	8843

ASSUNTO: Prestação de Serviços Extraordinários
DESPACHO:

DESPACHO: AUTORIZO, até 31.12.69

Em 30.9.69

RONALD BARCELLOS SILVA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

ORDEM DE SERVIÇO No. 083/69

O DIRETOR DO CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, inciso XIV, Capítulo I, do Regimento do Centro de Seleção e Treinamento, aprovado pelo Decreto "N" no. 511, de 24 de junho de 1966,

RESOLVE:

Designar NELSON BRAGA OCTAVIANO FERREIRA, Professor do Ensino Médio, nível MG1.02.19, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para ministrar aulas no I PROGRAMA DE TREINAMENTO EM TÉCNICAS DE INSTRUÇÃO PROGRAMADA, destinado a Professores da Secretaria de Educação e Cultura e Instrutores de Treinamento, promovido pelo Centro de Seleção e Treinamento, no período de 6 a 10 de outubro do corrente ano.

Brasília, 10. de outubro de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
diretor

Coordenação do Sistema de
Pessoal

Atos da Coordenadora.

LISTA DE PROMOÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

DECRETO No. 871/69

CLASSE DE ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO
NÍVEL 17-A A PROMOVER AO NÍVEL 18-B

24 504 ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA 12604
30.351 JOSE PIO DE ABREU 6.033

Obs.: O grau de merecimento será representado pela soma do índice de merecimento e da nota obtida em prova de suficiência. (art. 10, Dec. 1106/69)

II - intertício mínimo para concorrer à promoção será de 730 dias. (art. 10 § 10 do Dec. 871/69)

III - deixam de figurar nesta relação os funcionários que convocados pelo Edital no. 16/69 - SEA de 19/9/69 - DF 143 de 23/9/69, não compareceram à prova de suficiência.

Brasília, 6 de outubro de 1969.

WLADIMIR DA MOTTA REZENDE
Serviço de Promoção e Acesso

LEDA DO NASCIMENTO
Coordenadora do Sistema de Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 24430/69,

RESOLVE:

I) remover, ANTONIO ALMEIDA CAMPOS, Assessor de Administração, nível 18-B, matrícula no. 7948, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Finanças para a Secretaria de Agricultura e Produção.

II) colocá-lo a disposição da Fundação Zoológica do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 54873/69,

RESOLVE:

a) retornar, VALDERICIO FERREIRA SOARES, Eletricista Instalador, nível 10-C, matrícula no. 10.469, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Eletricidade de Brasília para a Secretaria de Serviços Públicos.

b) removê-lo da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria de Administração.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 55559/69,

RESOLVE:

a) retornar, SEBASTIANA BRITO RODRIGUES, Telefonista, nível 06, matrícula no. 13.883, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Companhia de Telefones de Brasília para a Secretaria de Serviços Públicos.

b) removê-la da Secretaria de Serviços Públicos para a Secretaria do Governo.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme Processo no. 55.547/69,

RESOLVE:

remover, WENCESLAU PAULINO DE SOUZA, Pedreiro, nível 8-A, matrícula no. 2.949, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Finanças.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 56531/69,

RESOLVE:

I) lotar, ALBERTO DE ALMEIDA SOARES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1.945, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Secretaria de Viação e Obras.

II) colocá-lo à disposição da Companhia Urbani-

zadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

JANUARIO FLORES
-Diretor da Divisão do Pessoal.

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo no. 45 793/68,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a NOELIA RAMOS BOTELHO, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 10141, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura os seguintes períodos: a) 2.279 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de Minas Gerais de 20.5.58 a 30.6.58; 16.7.58 a 30.8.58; de 10.9.58 a 15.12.58; 2.2.59 a 15.12.59; 10.2.60 a 2.4.65;

b) 236 dias computados para efeito de aposentadoria, nos termos do Parecer 759-H, de 17.10.68, da Consultoria Geral da República, prestado ao Estado de Minas Gerais.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 50 348/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a FRANCISCO JOSE MARQUES HELNEY, Exator, nível 16, matrícula no. 1.840, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 337 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério do Exército no Estado de Minas Gerais, no período de 20.1.58 a 27.12.58 ou sejam: 11 meses e 7 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 55 517/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a UBIRACY RIBEIRO BORGES, Técnico de Micro-Ondas, nível 14-B, matrícula no. 13 253, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 2.471 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Marinha no Estado da Guanabara, no período de 28.5.52 a 3.3.69 ou sejam: 6 anos, 9 meses e 11 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 51 992/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARIORGE FRECHIANI DALLA BERNARDINA, Professor de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3327, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 1.040 dias de efetivo exercício prestado ao Estado de Espírito Santo, no período de 26.9.58 a 31.7.61 ou sejam: 2 anos, 10 meses e 10 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo no. 55 518/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a LUIZ MARTINS DE MELO, Motorista, nível 10-B, matrícula no. 9453, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual averba nesta Prefeitura 325 dias de efetivo exercício prestado ao Ministério da Justiça-DF, no período de 10.2.59 a 4.1.60, ou sejam: 10 meses e 25 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal
CSP - SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1969.

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 55314/69,

RESOLVE:

expedir a presente ORDEM DE SERVIÇO a MARLI PEREIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matr. no. 7.247, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, pela qual passa a chamar-se MARLI PEREIRA DE QUEIROZ, por haver contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE OUTUBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 56662/69,

RESOLVE:

Remover CARLOS ANTONIO DE BRITO, Escriturário, nível 8-A, matr. no. 13.412, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Serviços Públicos para o Gabinete do Prefeito.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969

O DIRETOR DA DIVISÃO DO PESSOAL, da Coordenação do Sistema de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e conforme processo no. 15558/69,

RESOLVE:

I) remover SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matr. no. 11.007, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da Secretaria de Administração para a Secretaria de Agricultura e Produção.

II) colocá-lo à disposição da Fundação Zoológica do Distrito Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ÓRGÃO: COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL - SEA -

PROCESSO: 56 240/69
INTERESSADO: IRMAOS TSAMIS LTDA.
ASSUNTO: DISPENSA DE MULTA
DESPACHO DO COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL: Face ao pronunciamento da Divisão do Material, dispense a firma em epígrafe da multa a que estaria sujeita, pelo atraso na entrega do material constante da Nota de Empenho no. 594/69-DM.

Em 02 de outubro de 1969.

NATÉRCIO GOMES DA SILVA
Coordenador do Sistema de Material

Multas Aplicadas:

PROCESSO: 055.901/69

FIRMA: Indústria e Comércio Ineston S/A.

MULTA: NCr\$ 22,93

PROCESSO: 56056/69

FIRMA: Luiza Guimarães Prado.

MULTA: NCr\$ 10,97

PROCESSO: 55425/69

FIRMA: Papelaria Ribeiro Gráfica Editora S.A.

MULTA: NCr\$ 23,56

PROCESSO: 55424/69

FIRMA: Papelaria Ribeiro, Gráfica Editora S.A.

MULTA: NCr\$ 1,09

PROCESSO: 56188/69

FIRMA: Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.

MULTA: NCr\$ 0,15

PROCESSO: 54230/69

FIRMA: NCR do Brasil S/A.

MULTA: NCr\$ 17,82

PROCESSO: 56056/69.

FIRMA: Luiza Guimarães Prado

MULTA: NCr\$ 3,22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CSM - DIVISÃO DO MATERIAL -

RELATÓRIO DOS EMPENHOS RECEBIDOS PELO ALMOXARIFADO CENTRAL, DE 1º A 30 DE SETEMBRO DE 1969.

EMPENHO	FIRMA FORNECEDORA	ENTRADA	DESTINO	SUBSÍDIO MENSAL
330/69	Gráfica Brasília Ltda.	1º/09/69	SEA-	31.3.01
506/69	COPEL-Comercial de Papel Representações Ltda	1º/09/69	SEA-	41.3.19
692/69	A. Frias & Cia.	1º/09/69	SSP-	31.3.26
540/69	Línea Auto Peças Ltda.	02/09/69	SEA-	31.3.07
715/69	Casa Planeta de Brasília S/A.	02/09/69	RA-VI	31.3.27
550/69	SOBRAS S/A.-Com.de Ferro e Cimento	02/09/69	SEA-RA-V	31.3.26
553/69	Idem, Idem.	02/09/69	SEA-RA-VI	31.3.26
662/69	Fototécnico Instr. de Engenharia Ltda.	02/09/69	GAP-	31.3.20
676/69	Ouringa dos Pneus Ltda.	03/09/69	SEA-	31.3.07
689/69	Francisco Tokarski	03/09/69	GAP-	31.3.13
707/69	Livraria Eldorado Brasília Ltda.	03/09/69	SEA-	41.3.01
697/69	Rodrigues D'Almeida Com. Indústria S/A.	04/09/69	SEA-RA-VI	41.2.03
460/69	Saitel Hanashiro	04/09/69	SEP-	31.3.06
629/69	Imp. Graf. Jorn. Horizonte Ltda.	05/09/69	SEP-	31.3.01
726/69	Magasin HI-BA-BD Ltda.	05/09/69	SEA-	41.3.99
730/69	Quinan & Cia. Ltda.	05/09/69	SEA-	41.2.03
732/69	Rodrigues D'Almeida Com. Indústria S/A.	05/09/69	SEA-	41.2.03
635/69	Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.	08/09/69	SEA-	31.3.26
701/69	Magasin HI-BA-BD Ltda.	08/09/69	SEA-	31.3.13
731/69	Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.	08/09/69	SEA-	41.2.03
06-7/69	Policultor Janus-Ind.Implen. Agrícola Ltda.	09/09/69	RAP-	41.2.14
728/69	Burroughs do Brasil Máquinas Ltda.	09/09/69	SVO-	31.3.06
411/69	Ind. Rem. Irmãos Spina S/A.	10/09/69	SEA-	31.3.02
658/69	Benedito Tocantins	10/09/69	SEA-	31.3.01
722/69	IBM do Brasil Ind. Máq. e Serviços Ltda.	10/09/69	SEA-	31.3.06
723/69	SAB S/A.	10/09/69	RA-I	31.3.04
724/69	Idem, Idem.	10/09/69	RA-III	31.3.04
738/69	Pioneira da Borracha Ltda.	10/09/69	SEA-	31.3.13
753/69	Facit S/A.	10/09/69	RA-VI	41.2.01
758/69	Idem, Idem.	10/09/69	SEA-	41.2.01
568/69	Garrido & Marangoni Ltda.	11/09/69	SEA-	41.3.14
648/69	Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.	11/09/69	SEA-	41.3.16
649/69	Idem, Idem.	11/09/69	GAP-	41.3.16
655/69	Telecom-Com.Repres.Apar.Telec. Ltda.	11/09/69	SEP-	41.2.06
687/69	Imp.Graf.Jorn. Horizonte Ltda.	11/09/69	SEA-	31.3.01
675/69	Hudson Vitral do Couto	11/09/69	SEA-	31.3.03
681/69	Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.	11/09/69	RA-VI	31.3.13
686/69	Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.	11/09/69	SEA-RA-I	41.3.16
691/69	IBM do Brasil Ind. Máq. e Serviços Ltda.	11/09/69	SEA-	41.2.01
729/69	Idem, Idem.	11/09/69	SVO-	31.3.06
731/69	Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.	11/09/69	SEA-	41.2.03
749/69	Magasin HI-BA-BD Ltda.	11/09/69	SEA-	31.3.11
763/69	COPEL-Com. Papel Representações Ltda.	11/09/69	SVO-	31.3.02
406/69	APOL-Comércio e Representações Ltda.	11/09/69	SAP-	41.3.02
510/69	Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.	12/09/69	SEA-	31.3.06
592/69	Marciza Leite Exportes Ltda.	12/09/69	SEA-	31.3.16
674/69	WINDLER-Comércio Representações Ltda.	12/09/69	SEA-	31.3.03
713/69	Casa Planeta de Brasília S/A. Máq. Ferragens	12/09/69	SSP-	31.3.27
727/69	Olivetti Indus. S/A. Ind. de Máq. p/ Escritório	12/09/69	SVO-	31.3.06
755/69	Facit S/A.	12/09/69	SEA-	41.2.01
762/69	Chams Ltda.	12/09/69	PRG-	31.3.02
767/69	Idem, Idem.	12/09/69	RA-VI	31.3.02
579/69	APOL-Comércio Representações Ltda.	15/09/69	SEA-	41.3.02
582/69	Idem, Idem.	15/09/69	RA-VI	41.3.02
693/69	Coe, Coelho & Cia. Ltda.	15/09/69	SEA-	31.3.12
696/69	Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.	15/09/69	SEA-	31.3.12
539/69	Roberto Ballan	16/09/69	SEA-	31.3.07

606/69	Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.	16/09/69	RA-V	31.3.26
735/69	Idem, Idem.	16/09/69	SEA-	41.3.09
779/69	Papelaria Rio Com. Indústria	16/09/69	SEA-	31.3.02
810/69	J. Torquato Comércio e Indústria S/A.	16/09/69	RA-I	41.2.03
811/69	Idem, Idem.	16/09/69	SEA-	41.2.03
06-5/69	Prominas do Brasil S/A.	17/09/69	SAP-	41.2.15
668/69	Papelaria Ribeiro Gráfica Editora S/A.	17/09/69	RA-VI	31.3.03
778/69	Bocal Brasília, Representações Ltda.	17/09/69	SEA-	31.3.02
780/69	Idem, Idem.	17/09/69	RA-V	31.3.02
798/69	SAB S/A.	17/09/69	SEA-	31.3.99
278/69	Papelaria Ribeiro Gráfica Editora S/A.	17/09/69	SAP-	31.3.02
643/69	Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.	17/09/69	RA-VI	31.3.26
721/69	CODIFE-Cia. Dist. de Peças e Veículos	18/09/69	SEP-	31.3.07
809/69	Roberto Ballan	18/09/69	RA-I	41.2.03
848/69	Remington Rand do Brasil S/A.	18/09/69	PRG-	31.3.02
464/69	Luiza Guimarães Prado	19/09/69	SEP-	31.3.01
575/69	Indústria e Comércio Ineston S/A.	19/09/69	SEP-	41.3.02
666/69	Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.	19/09/69	RA-V	31.3.26
781/69	COPEL-Comercial de Papel Repres. Ltda.	19/09/69	RA-V	31.3.02
812/69	Idem, Idem.	19/09/69	SEP-	41.3.19
813/69	Idem, Idem.	19/09/69	GAP-	41.3.19
086/69	SOBRAS-Com. Ferro e Cimento	19/09/69	RA-V	31.3.26
008/69	SOBRAS S/A - Comércio de Ferro e Cimento	23/09/69	RA-II	31.3.26
609/69	Pina Rodrigues & Irmãos Ltda.	23/09/69	RA-VI	31.3.03
577/69	Móveis de Aço Itapura Ltda.	22/09/69	SEP-	41.3.02
581/69	Idem, Idem.	22/09/69	RA-VI	41.3.02
713/69	Casa Planeta de Brasília S/A.	22/09/69	SEP-	31.3.27
734/69	A Original-Ind. Com. Placama Carimbos	22/09/69	SEA-	31.3.02
756/69	NI-Maq. Equipamentos para Escritório	22/09/69	RA-III	41.2.01
1534/69	Gelfa S/A- Com. Ind. e Importação	22/09/69	RA-VI	31.3.27
340/69	Original S/A-Indústria Gráfica S/A.	24/09/69	SAP-	31.3.01
342/69	Idem, Idem.	24/09/69	SEP-	31.3.01
721/69	Paraná Implementos Agrícola S/A.	24/09/69	SSP-	31.3.27
764/69	JANA-Maq. Equipamentos p/ Escritório	24/09/69	RA-VI	31.3.02
769/69	Idem, Idem.	24/09/69	SEA-	31.3.02
770/69	Pina Rodrigues & Irmãos Ltda.	24/09/69	SEA-	31.3.02
782/69	Angela-Com. Representações Papéis Ltda.	24/09/69	RA-V	31.3.02
787/69	Idem, Idem.	24/09/69	RA-VI	31.3.02
172/69	Papelaria Rio Com. Indústria	25/09/69	SEA-	31.3.03
683/69	Carvalho de Moraes & Cia. Ltda.	25/09/69	SEA-	31.3.13
804/69	Polo Norte tinteiros Ltda.	25/09/69	RA-II	41.2.12
805/69	Idem, Idem.	25/09/69	RA-V	41.2.12
594/69	Irmãos Teisais Ltda.	26/09/69	SEA-	31.3.16
709/69	J. Torquato Comércio e Indústria	26/09/69	SEP-	41.2.99
785/69	COPEL- Comercial Papel Representações Ltda.	26/09/69	SEA-RA-IV	31.3.02
827/69	Renzo Leoni	26/09/69	SEA-RA-V	31.3.26
839/69	Pioneira da Borracha Ltda.	26/09/69	SEA-	31.3.13
420/69	Rodrigues D'Almeida Com. Indústria S/A.	29/09/69	SEA-	31.3.13
621/69	Elétrica Brasília Ltda.	29/09/69	SEA-	31.3.12
623/69	INDELPA S/A.-Indústria Com. e Importação.	29/09/69	SEA-	31.3.12
718/69	Livraria Eldorado Brasília Ltda.	29/09/69	SEA-	41.3.01
789/69	Casa Wild S/A.-Inst. Ótico Tec. Científico	29/09/69	SEA-RA-V	41.2.07
806/69	ENHRA-Rep. de Máquinas Brasileiras Ltda.	29/09/69	SEA-	31.3.26
821/69	Elétrica Brasília Ltda.	29/09/69	SEA-	31.3.12
838/69	Rodrigues D'Almeida Com. Indústria S/A.	26/09/69	SEA-	41.3.99
241/69	Gráfica Brasil Central Ltda.	30/09/69	SEA-RA-II	31.3.01
761/69	JANA-Maq. Equipamentos p/ Escritório	30/09/69	PRG-	31.3.02
794/69	Maria Madalena Martins Lopes	30/09/69	SEA-RA-IV	31.3.01
796/69	Benedito Tocantins	30/09/69	SEA-RA-IV	31.3.01
852/69	SAB S/A.	30/09/69	SEA-	31.3.04
855/69	Idem, Idem.	30/09/69	SEA-RA-II	31.3.04
857/69	Idem, Idem.	30/09/69	SVO-	31.3.04

Brasília, 03 de outubro de 1969

Mauro Alves de Oliveira
Chefe da Seção de Acompanhamento

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o Art. 10., inciso III, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1004506/69-SEC,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento de JANE CANUT, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7658, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para frequentar, como bolsista, Curso de Especialização em Direito de Eletricidade, no Departamento Nacional de Águas e Energia, no Estado da Guanabara, no período de setembro a novembro de 1969.

Distrito Federal, 26 de setembro de 1969.

IVAN LUZ

Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e de conformidade com o Processo no. 1004438/69-SEC,

RESOLVE:

I - Constituir uma Comissão com a finalidade de julgar os trabalhos do concurso de cartazes - SAUDAÇÃO A PRIMAVERA - instituído pela Portaria No. 73, de 22 de setembro de 1969.
II - Designar os professores EDUARDO JOBIM, AILEMA BIANCHETTI e JESSE DE CARVALHO para integrarem a Comissão a que se refere o item I desta Portaria.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1969.

IVAN LUZ

Secretário de Educação e Cultura
do Distrito Federal

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO No. 17 DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias e, tendo em vista o que consta do Processo no. 05027/69-FEDF,

RESOLVE:

I - Aprovar o Regulamento da Seleção de Professores primários para contrato pela Fundação Educacional do Distrito Federal e da Movimentação de Professores contratados ou requisitados a outros Estados, constante de fls. 01 (um) a fls. 05 (cinco).

II - A presente Instrução entrará em vigor a contar da presente data, ficando revogada a Instrução no. 10, de 14 de novembro de 1968.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1969.

IVAN LUZ

Presidente

COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA

REGULAMENTO DA SELEÇÃO DE PROFESSORES PRIMÁRIOS PARA CONTRATO PELA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E DA MOVIMENTAÇÃO DOS PROFESSORES CONTRATADOS OU REQUISITADOS A OUTROS ESTADOS -

Art. 10. - A seleção de candidatos a professores primários para serem contratados pela Fundação Educacional do Distrito Federal e a movi-

mentação dos professores contratados e dos requisitados a outros Estados far-se-á nos respectivos Núcleos Regionais de Ensino Primário.

§ 10. - Para efeito deste artigo, consideram-se Núcleos Regionais de Ensino Primário:

(1) NÚCLEO REGIONAL DE BRASÍLIA, dividido em dois Setores: (a) Setor do Plano Piloto compreendendo as escolas do Plano Piloto, suas adjacências e Cidade-Satélite do Guará;

(b) - Setor do Núcleo Bandeirante, compreendendo as escolas do Núcleo Bandeirante, Invasão do IAPI, Acampamento da Metropolitana, Júlia Kubitschek e Zoobotânica.

(2) NÚCLEO REGIONAL DE TAGUATINGA - compreendendo as escolas de Taguatinga e Brasília.

(3) NÚCLEO REGIONAL DE SOBRADINHO, compreendendo as escolas de Sobradinho e Planaltina.

(4) - NÚCLEO REGIONAL DO GAMA, compreendendo as escolas do Gama e Área Visconde de Inhaúma.

§ 20. - Os Núcleos Regionais compreendem, também, as respectivas Escolas Rurais.

CAPÍTULO I

DA MOVIMENTAÇÃO DE PROFESSORES DE UM NÚCLEO REGIONAL PARA OUTRO

Art. 20. - O professor contratado ou requisitado terá transferência de seu exercício de um Núcleo Regional para outro mediante: Concurso de Remoção Anual, na segunda quinzena de dezembro no interesse do Ensino; em casos constantes desta regulamentação e os legalmente definidos.

Art. 30. - Para o Concurso de Remoção Anual, inscrever-se-ão os professores interessados em remover-se de um Núcleo Regional para outro e os que não tiverem sua lotação definida em um dos Núcleos Regionais.

§ 10. - A inscrição a que se refere este artigo será feita nos respectivos Núcleos Regionais, no período de 10. a 15 de outubro de cada ano, mediante a apresentação de:

(1) - Requerimento de Inscrição (modelo próprio)
(2) - Atestado de Frequência (modelo próprio), até 30 de setembro de cada ano, fornecido pelo diretor da escola ou autoridade competente;

(3) Fotocópia do Diploma de Normalista registrado no S.R.I.E.P.P., da Coordenação de Educação Primária;

(4) - Ficha de avaliação do Trabalho (modelo próprio), encaminhada pela escola, ou autoridade competente, à S.M.P. até o dia 15 de outubro de cada ano.

§ 20. - É dispensada a apresentação de documentos que já constem dos arquivos da Seção de Movimentação de Professores.

Art. 40. - A classificação de cada candidato inscrito será feita na Seção de Movimentação de Professores, de acordo com o tempo de serviço prestado à Coordenação de Educação Primária, contado em dias letivos de efetivo comparecimento a partir da data do contrato até 30 de setembro de cada ano, somado aos pontos obtidos na avaliação fornecida pelo diretor da Escola ou autoridade competente.

Parágrafo único - Em caso de empate terá prioridade:

(1) - O professor que tiver filho até 12 meses de idade na data de encerramento da Inscrição;

(2) O professor que exerceu ou estiver exercendo a função de responsável por escola da Coordenação de Educação Primária;

(3) - O professor que exerceu ou estiver exercendo a função de Vice-Diretor de escola da C.E.P.;

(4) - O professor que estiver dando aulas de demonstração em escola especialmente indicada pela C.E.P.;

(5) - O professor formado por Escola Normal do Sistema do Distrito Federal.

(6) O mais idoso.

Art. 50. - A lista de classificação dos candidatos será afixada na Coordenação de Educação Primária e publicada no Órgão Oficial da PDF, até o dia 30 de novembro de cada ano.

Art. 60 - A chamada do professor classificado na forma do artigo 40. e parágrafo único, para escolha do Núcleo Regional onde terá exercício, será feita em data a ser estabelecida pela CEP, devendo o candidato apresentar no ato documento de identidade.

§ 10. - O professor que não se apresentar por si, ou procurar, será reclassificado para uma segunda chamada, atendendo-se à ordem de classificação original.

§ 20 - Caso o professor reclassificado não esteja presente, ser-lhe-á dado exercício num dos Núcleos Regionais na hora da chamada.

Art. 70 - A movimentação no interesse do Ensino será feita em face de processo devidamente informado pela Divisão de Orientação e Supervisão e pela Seção de Movimentação de Professores e aprovado pelo Coordenador de Educação Primária.

Parágrafo único - Para efeito deste artigo será considerado Interesse do Ensino, entre outros, o excesso de professores em um Núcleo Regional e a falta em outro.

Art. 80 - Os professores que se destinarem a ter exercício na Escola Parque, Escolas de Ensino Especial, Escola Experimental SO. 305, Classes de Experimentação, Classes de Sextas-séries, Ensino Especializado (Educação Musical, Recreação e Artes Infantis), Escola de Aplicação e Escolas Particulares cujos convênios com a Secretaria de Educação e Cultura o autorizem, deverão ser requisitados até 15 de dezembro de cada ano.

§ 10 - Os processos de requisição a que se refere este artigo deverão ser informados pela Divisão de Orientação e Supervisão.

§ 20 - Em caso de desistência ou substituição no decorrer do ano letivo deverá ser feita nova requisição de professores.

Art. 90 - Excetuando-se os casos previstos no Art. 13, os professores em exercício nos Jardins de Infância permanecem nessas funções.

§ 10 - Caso o número existente não seja suficiente, poderão ser indicados novos professores pela Divisão de Orientação e Supervisão até o dia 15 de dezembro de cada ano.

20. - Em caso de desistência ou substituição no decorrer do ano letivo deverá ser feita nova requisição de professores

Art. 10 - São consideradas vagas, para efeito de controle no Concurso de Remoção, as existentes nos respectivos Núcleos Regionais a 10. de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II

DA MOVIMENTAÇÃO DE PROFESSORES NOS NÚCLEOS REGIONAIS

Art. 11 - Obedecendo-se à ordem de classificação inicial os professores lotados nos Núcleos Regionais serão encaminhados às escolas em data a ser determinada pela C.E.P.

Art. 12 - Salvo os casos previstos nesta Regulamentação e os legalmente definidos, os professores terão exercício nas escolas para as quais foram encaminhados, até o final do ano letivo.

Art. 13 - Quando o professor titular reassumir e não houver vaga na escola, para o professor contratado ou requisitado, este será devolvido ao respectivo Núcleo Regional, que lhe dará exercício segundo as necessidades da Administração.

Art. 14 - Poderá ter exercício próximo de sua residência dentro do Núcleo Regional de sua lotação a professora-mãe, cujo filho tenha idade de até no máximo 12 meses.

§ 10 - O atendimento de pedido para fins do disposto neste artigo dependerá da existência de vaga nas escolas indicadas, obedecendo-se à classificação dos pedidos na ordem crescente da idade cronológica das crianças.

§ 20 - Para o disposto neste artigo, a professô-

ra deverá apresentar requerimento acompanhado de comprovante até o dia 25 de janeiro e até o dia 20 de julho de cada ano.

§ 3º - Não se aplicam as datas previstas no parágrafo 2º, para as professoras que licenciadas para maternidade, somente irão reassumir depois de iniciado o semestre letivo.

Art. 15 - A transferência do professor contratado ou requisitado, de uma escola para outra no mesmo Núcleo Regional, far-se-á:

a - A pedido, até 10 dias decorridos do início do ano letivo, em caso de existência de vaga;

b - Nos casos previstos neste Regulamento.

CAPÍTULO III DA SELEÇÃO PARA CONTRATO

Art. 16- As inscrições para contrato de novos professores serão feitas no Núcleo Regional de Ensino Primário.

Art. 17 - Os professores terão exercício nas escolas dos Núcleos Regionais de Ensino Primário onde forem inscritos e selecionados.

Art. 18- Os Núcleos Regionais de Ensino Primário somente aproveitarão os professores aprovados no Teste de Seleção, ou amparados por legislação própria, à medida que surgirem vagas no respectivo Núcleo Regional.

Art. 19 - Os Testes de Seleção serão regulamentados e elaborados por técnicos da Coordenação de Educação Primária, ou órgão compe-

tente da Fundação Educacional do Distrito Federal.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da F.E.D.F., ouvida a Coordenação de Educação Primária.

CAPÍTULO IV DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 21 - No ano de 1969 todos os professores contratados ou requisitados terão de se inscrever para o Concurso de Lotação, nos respectivos Núcleos Regionais, conforme o estabelecido neste Regulamento, a fim de escolherem o Núcleo Regional onde terão exercício.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1969
(a) IVAN LUZ
Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal

SECRETARIA DE FINANÇAS

SA-SEÇÃO DE PESSOAL

Brasília, 30 de setembro de 1969.

ORDEN DE SERVIÇO SP-SA-SEF.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea "a" do Decreto "N" No. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar VENCESLAU PAULINO DE SOUZA, Pedreiro nível 8-A, matrícula no. 2.949, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Despesa, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe.

10. de outubro de 1969

ORDEN DE SERVIÇO SP-SA-SEF

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a" do Decreto "N" No. 428, de 28.7.65,

RESOLVE:

mandar JOSE BONIFACIO DE OLIVEIRA, Feitor, nível 5, matrícula no. 484, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício no Departamento da Receita, desta Secretaria.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe.

01 de outubro de 1969

ORDEN DE SERVIÇO SP-SA-SEF.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL do Serviço de Administração da Secretaria de Finanças

do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 alínea "a" do Decreto "N" no. 428, de 28-07-65 e tendo em vista o que consta do Processo No. 50.011/69,

RESOLVE:

remover TEREZINHA DE JESUS LOPES, Escrevente-Datilógrafo, Nível 7, Matrícula no... 12.377, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento da Receita para a Coordenação do Sistema de Contabilidade.

ALDO LIVIO DE ARAUJO
Seção de Pessoal do SA-SEF
Chefe.

DEPARTAMENTO DA RECEITA - SEF

INTERESSADO: - INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

PROCESSO No. 54.668/69

Nos termos da delegação de competência que me foi conferida pela Portaria de 20.08.69, e tendo em vista os pareceres da Divisão de Tributos Imobiliários, reconheço a ISENÇÃO DO INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, relativo ao exercício de 1969,

incidente sobre o imóvel situado no SGA/Sudeste. Quadra 615, Lotes 110 e 110, com fundamento no art. 20, III, "c", da Constituição Federal.

Publique-se e restitua-se à Divisão de Tributos Imobiliários, para os fins convenientes.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

DARIONE NUNES CARDOSO
Departamento da Receita
Diretor

DIVISÃO DE TRIBUTOS DIVERSOS

RELAÇÃO No. 86/69

DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR:

PROCESSO No. 51335/69

INTERESSADO - Anatalio Alves das Chagas
ASSUNTO - Consulta sobre recolhimento de imposto

PARECER:

Senhor Diretor: De conformidade com os números 40 a 43 da listagem anexa ao Decreto-Lei 834, de 8.9.69, os serviços de lubrificação, limpeza, revisão de máquinas e aparelhos e equipamentos, conserto e restauração de quaisquer objetos, recondicionamento de motores e pintura (exceto de imóveis), ficam sujeitos ao imposto sobre serviços, calculado pela alíquota de 2% (dois por cento), incidente sobre o preço do serviço e prevista nos incisos 1.4 e 1.5 da lista constante do artigo 93 do Decreto-Lei 82/66.

Por outro lado, quando os serviços implicarem na substituição de peças, partes de máquinas e aparelhos, estas ficarão sujeitas ao pagamento do I.C.M., calculado a razão de 15% sobre o valor de que decorrer a saída das peças ou partes aplicadas.

Os serviços de pintura, exceto os relacionados com imóveis, ficam sujeitos apenas ao I.S.S., na forma já descrita, sobre o preço total dos mesmos.

Quando os serviços implicarem no fornecimento de peças ou partes, poderá ser emitida apenas a nota de transação, com a especificação da mão de obra e do material empregado, podendo esta mesma nota de transação ser levada, no que tange a mão-de-obra, ao livro de registro de operações e ao registro de saída de mercadorias no que se referir ao material empregado.

Sendo a saída das mercadorias simultânea a prestação de serviços sujeita ao pagamento do I.C.M., como já foi explicado, as firmas incluídas no caso específico deverão escriturar normalmente no livro de registro de entradas de mercadorias as suas aquisições, com os respectivos créditos, os quais aproveitará, tanto a saída das mesmas por venda, quanto na saída através de prestação de serviços.

A vista da complexidade do assunto, cheio de controvérsias e omissões, devido as lacunas deixadas pelo Decreto-Lei 406/68, sugiro que os tributos devidos pela prestação de serviços mencionados neste parecer e que por ventura não tenham sido recolhidos nos prazos normais sejam isentos de penalidades, pelo prazo determinado por V. Sa.

A sugestão, evidentemente, abrangerá apenas aqueles serviços executados a partir de 01 de janeiro de 1967, data em que passou a vigorar o Decreto-Lei 406/68.

E o meu entendimento, s.m.j. - SIP/EM 24 de setembro de 1969, a) CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI - Serviço de Instrução Processual
Chefe

PROCESSO No. 51335/69
DESPACHO:

De acordo

Dê-se ciência ao interessado, que lhe é deferido um prazo de 20 (vinte) dias para o recolhimento sem multa e outras penalidades, dos tributos porventura não recolhidos, da data da consulta a resposta.

Arquive-se após publicado.
Em 02.10.69
a) JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

PROCESSO No. 51799/69

INTERESSADO - CEIBRASIL - Companhia Engenharia e Indústria.
ASSUNTO: Consulta sobre o lançamento de Notas Fiscais.

PARECER:
Senhor Diretor:

O procedimento descrito na consulta é correto, e atende perfeitamente aos preceitos da legislação em moda.

Poderá a consulente escriturar, na coluna de "Observações", as notas fiscais de simples "remessa", para efeito de controle fiscal.

E o meu entendimento, s.m.j

SIP/EM 26/09/69

a) CARLOS VICTOR DE SA GIOVANINI
Serviço de Instrução Processual - Chefe

DESPACHO:

De acordo.
Dê-se ciência e publique-se.
Em 21.10.69
a) JOSE GOMES DE MENDONÇA
Divisão de Tributos Diversos
Diretor

Brasília, 2 de outubro de 1969.

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA PARA JULGAMENTO.

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz Amaury Ubirajara da Silva Ramos, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, que constam da pauta para as sessões a realizarem-se nos dias 9 de setembro (terça-feira) e 11 de setembro (quarta-feira), às 17,30 horas, os seguintes feitos.

dia 09.09.69:
Recurso "ex-officio" no. 07/69.

Recorrente: Divisão de Tributos Diversos.
Recorrido: Marcelino Alves de Jesus.
Relator: Juiz Cláudio Oscar de C. Sant'Anna

dia 11.09.69.

Recurso: ex-officio. no. 10/69.
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos.
Recorrido: Moraes & Lima Ltda.
Relator: Juíza Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha.

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, em 03 de setembro de 1969.

RIVIA BARRETO MOURA
-Chefe da Secretaria.

SECRETARIA DO GOVERNO

SALÁRIO-FAMÍLIA CONCEDIDO

INTERESSADO: Roberto Jorge Dino
MATRÍCULA: 4531

DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente ROBERTO JORGE DINO, filho, nascido em 20/12/68. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/69, inclusive. O interessado deverá requerer por "Exercícios Findos" a parte referente a dezembro/68.

INTERESSADO: Hermes da Costa Silva
MATRÍCULA: 4559

DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente PALMIRA DA COSTA SILVA, mãe viúva, Autorizo o pagamento a partir de janeiro/69, inclusive. O interessado deverá requerer por "Exercícios Findos" o período de setembro/64 a dezembro/68.

INTERESSADO: Antônio José da Silva
MATRÍCULA: 6300

DESPACHO: Concedo salário-família pelo depen-

dente AIRTON RODRIGUES DA SILVA, filho, nascido em 27/01/69. Autorizo o pagamento a partir de janeiro/69, inclusive.

INTERESSADO: Odilon Rodrigues Dutra
MATRÍCULA: 11768

DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente VERÔNICA DIAS DUTRA, filha, nascida em 14/09/69. Autorizo o pagamento a partir de setembro/69, inclusive.

INTERESSADO: Francisco Ferreira de Araújo
MATRÍCULA: 11885

DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente HELENY CARVALHO DE ARAÚJO, filha, nascida em 01/08/69. Autorizo o pagamento a partir de agosto/69, inclusive.

INTERESSADO: Everaldo Ferreira de Almeida
MATRÍCULA: 12448

DESPACHO: Concedo salário-família pelo dependente FLAVIO RODRIGUES DE ALMEIDA, filho, nascido em 12/09/69. Autorizo o pagamento a partir de setembro/69, inclusive.

INTERESSADO: Francisco Muniz
MATRÍCULA: 17612

DESPACHO: Concedo salário-família pelos seguintes dependentes: 01) WANDA DE MORAIS MUNIZ, esposa; 02) PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, filho, nascido em 05/02/59. Autorizo o pagamento a partir de setembro/69, inclusive.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

PROCESSO: 54599/69

INTERESSADO: Epaminondas Fernandes Nunes
MATRÍCULA: 1759

DESPACHO: Autorizo o cancelamento do salário-família, referente à dependente DORVALINA MACEDO NUNES, esposa, a partir de setembro/69, inclusive, em virtude de seu falecimento ocorrido em 28/08/69.

Distrito Federal, 30 de setembro de 1969.

JOAO GONÇALVES NÓBREGA
Chefe da Seção do Pessoal - SEG

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 01 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Baixar a presente Portaria, autorizando a funcionária ANA CHAVES SIMON, Assessor Técnico deste Gabinete a viajar com destino a São Paulo, a serviço desta Pasta.

Distrito Federal, 01 de outubro de 1969

ADACTO ARTHUR PEREIRA DE MELLO
Secretário de Serviços Públicos

COORDENAÇÃO DE CONCESSÕES

ORDEM DE SERVIÇO No. 065/69CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de 3 (três) dias de suspensão, a partir desta data, por infração ao disposto na alínea "g" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-78-62

NOME: Ieda Dourado Reis dos Santos
PERMISSÃO: 1969

PLACA: 5-64-78

NOME: Geraldo Mundim dos Reis
PERMISSÃO: 406

PLACA: 5-63-73

NOME: José Victor Sobrinho
PERMISSÃO: 067

PLACA: 5-67-35

NOME: Querino Ervino Rambo
PERMISSÃO: 727

PLACA: 5-77-22

NOME: Campos José Borges
PERMISSÃO: 1643

PLACA: 5-77-91

NOME: Manoel F. Clavery Guido
PERMISSÃO: 1506

PLACA: 5-87-61

NOME: Walter de Oliveira
PERMISSÃO: 310

Brasília, 26 de setembro de 1969

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 066/69-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941 de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário GASPAR PEREIRA NUNES, portador da permissão no. 1373, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "g" do item 49, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 29 de setembro de 1969

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇOS No. 067/69-CC

O COORDENADOR DE CONCESSÕES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados a pena de 3 (três) dias de suspensão, a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "g" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agosto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-88-58

NOME: Manoel João dos Santos
PERMISSÃO: 917

PLACA: 5-62-59

NOME: Orminda Cândida dos Santos
PERMISSÃO: 612

PLACA: 5-88-23

NOME: Antônio Luiz Rodrigues da Fonseca
PERMISSÃO: 1279

Brasília, 29 de setembro de 1969

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE PESSOAL

Servidor - Valdecir Camilo da Silva

Matr. - 2942

Assunto - Salário família

Despacho - Autorizado a partir de setembro de 1969.

Servidor - Luiz Filgueira de Melo

Matr. - 0537

Assunto - Salário família

Despacho - Autorizado a partir de setembro de 1969

Servidor - Luiz Carlos Melo Aucélio

Matr. - 9059

Assunto - Salário família

Despacho - Autorizado a partir de setembro de 1969, conforme T.G.R. apresentado.

Servidor - Albano Moreira da Silva

Matr. - 10133

Assunto - Salário família

Despacho - Autorizado a partir de setembro de 1969

Servidor - Juraci Pereira

Matr. - 6397

Assunto - Salário família

Despacho - Autorizado a partir de setembro de 1969. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor - Onofre José Rodrigues

Matr. - 10524

Assunto - Salário-família

Despacho - Autorizado a partir de abril de 1969.

Servidor - Asnor Oliveira Amarante

Matr. - 8794

Assunto - Salário família

Despacho - Autorizado a partir de abril de 1969.

Servidor - João Francisco de Oliveira

Matr. - 461

Assunto - Salário família

Despacho - Autorizado a partir de janeiro de 1969. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor - Pedro José de Santana

Matr. - 1191

Assunto - Salário família

Despacho - Autorizado a partir de janeiro de 1969. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor - João Ribeiro Soares

Matr. - 2628

Assunto - Salário família

Despacho - Autorizado a partir de abril de 1969.

Servidor - Joaquim Antunes dos Reis

Matr. - 2637

Assunto - Salário família -cancelamento.

Despacho - Autorizado a partir de setembro de 1969, o cancelamento de salário família pela dependente CÁRITA RODRIGUES DOS REIS.

Servidor - Benedito de Lima Rosa

Matr. - 2426

Assunto - Cancelamento de salário família

Despacho - Autorizado a partir de maio de 1969 o cancelamento do salário família pela dependente IOLANDA JUSTA DE LIMA E SILVA.

Servidor - João Soarea de Almeida

Matr. - 10379

Assunto - Salário família

Despacho - Cancelamento pela dependente ZILDA MARIA DOS SANTOS, por haver contraído matrimônio a partir de julho de 1969.

Servidor - Antônio Bento da Silva
Matr. - 10413
Assunto - Salário família
Despacho - Autorizado a partir de junho de 1969.

Servidor - Nelson José de Oliveira
Matr. - 10270
Assunto - Salário família
Despacho - Autorizado a partir de maio de 1969.

Servidor - Saul Balbino da Silva
Matr. - 10247
Assunto - Salário família
Despacho - Autorizado a partir de abril de 1969.

Servidor - João Juvenal da Silva
Matr. - 10311
Assunto - Salário família
Despacho - Autorizado a partir de janeiro de 1969. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

Processo no. 1876/69
Servidor - Ademar Rodrigues
Matr. - 356
Assunto - Cancelamento de salário família
Despacho - Cancelamento de salário família pela companheira DALILA MARIA DE CUEIROZ, a partir de setembro de 1969.

IGNEZ CARTACA DE ALCANTARA
Chefe da Seção de Pessoal- DA/SSP
30. 69

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA.

S.C.R.S - QUADRA 508-C,P 1359-FONE:42-3677

A T A DA DÉCIMA QUARTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - C.E.B.

Aos trinta e um dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, realizou-se a 14a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente da Companhia, Doutor EDUARDO PEREIRA CARTAXO, e com a presença dos Senhores Diretores PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e HERIBERTO SILVA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foram apreciadas as seguintes as-

suntos em pauta: 1o.) Processo no. CEB-2.676/69, referente à proposta da firma ETENGE-Escritório Técnico de Engenharia Elétrica para elaboração de estudo do fluxo de carga nas redes elétricas de Brasília. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e tendo em vista o grande interesse da Companhia na elaboração do estudo do fluxo de carga nas redes elétricas de Brasília, aprova a proposta da firma ETENGE-Escritório Técnico de Engenharia Elétrica, no valor de NCr\$. 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos) e prazo de 90 (noventa) dias para sua realização, determinando o encaminhamento do processo ao Egrégio Conselho de Administração para homologação". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. 2o.) Processo no. CEB-2.707/69-Convite das firmas S.A. Philips do Brasil e Siemens do Brasil S.A. ao Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos da P.D.F. para visitar suas instalações na Europa, no setor de luminotécnica. DECISAO: "A Diretoria, face à delegação do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos e ao despacho do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal, autoriza o afastamento do Diretor Técnico da Companhia, Engo. Paulo Victor Rada de Rezende, pelo prazo máximo de trinta dias, contados a partir do dia sete de agosto p. vindouro, com direito à percepção de uma diária de US\$ 30,00 (trinta dólares) para atender ao convite". 3o.) Assuntos Diversos: a) Reassunção de cargo. Reassumiu, no dia vinte e nove do corrente, o cargo de Superintendente da Companhia o Engo. Eduardo Pereira Cartaxo, que regressou de viagem aos Estados Unidos. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HERIBERTO SILVA.

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - C.E.B.

Aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA-CEB, realizou-se a 13a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente Substituto da Companhia, Diretores PAULO VICTOR RADA DE REZENDE, e com a presença do Senhor Di-

retor HERIBERTO SILVA. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior foi apreciado o seguinte assunto em pauta: 1o.) Processo no... DFL-616/69, em que a firma Peterco-Comércio e Indústria de Eletricidade Ltda. solicita relevação de multa. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator, considera justos os motivos apresentados pela firma Peterco-Comércio e Indústria de Eletricidade Ltda., opinando pela relevação da multa que lhe foi aplicada pelo atraso na entrega dos materiais referentes à Ordem de Compra no. 578/68". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei a presente ata, que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

HERIBERTO SILVA

A T A DA DÉCIMA QUINTA REUNIAO DA DIRETORIA DA COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - C. E. B.

Aos seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta e nove, na sala da Superintendência, na sede da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, realizou-se a 15a. sessão da Diretoria, sob a Presidência do Superintendente da Companhia, Doutor EDUARDO PEREIRA CARTAXO, e com a presença dos Senhores Diretores PAULO VICTOR RADA DE REZENDE e HERIBERTO SILVA. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, foi apreciado o seguinte assunto em pauta: 1o.) - Processo no.... CEB- 2.198/69-, referente à Tomada de Preços no. ETPM-003/69-CEB, para aquisição de transformadores destinados à rede elétrica de Brasília. DECISAO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação designada pela Instrução de Serviço no. CEB-009/69, determina a anulação da Tomada de Preços no. ETPM-003/69-CEB e a realização de uma nova Tomada de Preços para a aquisição do material". Relator: Diretor Paulo Victor Rada de Rezende. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual, para constar, eu, RUBENS MESQUITA, Secretário, lavrei a presente ata que vai subscrita por mim e assinada pelos Senhores Diretores presentes.

EDUARDO PEREIRA CARTAXO.

HERIBERTO SILVA

PAULO VICTOR RADA DE REZENDE

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3o. do Decreto no. 1.105, de 09 de setembro de 1969,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 10.09.69, nos termos do art. 2o., alínea "d", do mencionado Decreto gratificação mensal de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, motorista, nível 8-A, matrícula no. 9.402 do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, em exercício nesta Secretaria.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1969

JOFFRE MOZART PARADA
Secretário de Serviços Sociais

PORTARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3o., do Decreto no. 1.105, de 09 de setembro de 1969,

R E S O L V E:

Conceder a partir de 10.09.69, nos termos do artigo 2o., alínea "d", do mencionado Decreto, gratificação mensal de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) ao servidor MANOEL CARVALHO DE ALCANTARA, servente, nível 5, matrícula no. 2.799, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado nesta Secretaria, onde

exerce a função de motorista.

Distrito Federal, 22 de setembro de 1969

JOFFRE MOZART PARADA
Secretário de Serviços Sociais

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Relação no. 53/69

DIVISAO DO PESSOAL
DESPACHOS DO CHEFE

1) - Processo no. 2.511/69
Interessado: VERA MACEDO TEIXEIRA
Assunto: Licença gala no período de 15 a 18-08-69
Despacho: "Concedida" Em 05-09-69

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

BOLETIM DE OCORRENCIAS FUNCIONAIS No 24/69

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DO PESSOAL
LICENÇA INICIAL PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 97 e 98 DA LEI No. 1.711, DE 28.10.52.

Atestado no. 1451/69-SM
Servidor: REJANE PACHECO GADELHA
Matr. 0.933
Período: 01 a 30.9.69
Obs.: Os 3 primeiros dias são considerados faltas relevadas, de acordo com o artigo 123, da referida Lei.

Atestado no. 1482/69-SM
Servidor: DOMINGOS LOPES DOS SANTOS
Matrícula: 1.756
Período: 26.8 a 09. 69
Obs: Os 3 primeiros dias são considerados faltas relevadas, de acordo com o artigo 123, da referida Lei.

Atestado no. 1458/69-SM
Servidor: MARIA RODRIGUES TOLEDO
Matr: 5.361
Período: 03 a 19.9.69

Obs: Os 3 primeiros dias são considerados faltas relevadas, de acordo com o artigo 123, da referida Lei.

Atestado no. 1537/69-SM
Servidor: MIRTES SILVA ACHCAR
Matr. 9.117
Período: 19.9 a 18.10.69
Obs.: Os 3 primeiros dias são considerados faltas relevadas, de acordo com o artigo 123 da referida Lei.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 93, 97 e 98, DA LEI No. 1.711, DE 28.10.52

Atestado no. 1454/69-SM
Servidor: ALBA RIBEIRO DE CASTRO
Matr. 1.944
Período: 08 a 12.9.69

Atestado: 0889/69-SM
Servidor: GERVÁSIO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Matr. 12.324
Período: 12.9 a 11.10.69

FALTAS RELEVADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 123, DA LEI No. 1.711, DE 28.10.52.

Atestado no. 1485/69-SM
Servidor: ANTÔNIO CARLOS DE MELO
Matr. 13.988
Período: 02 a 04.9.69

Brasília, 30 de setembro de 1969

JAIR ANTÔNIO DE CASTRO AMORIM
Chefe da Seção do Pessoal
Substituto

INSTRUÇÃO DE 02 DE SETEMBRO DE 1969.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em cumprimento à decisão do Conselho Deliberativo (Ata da 155a. Reunião) calçada no Parecer no. 260/68, da Procuradoria Geral, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito (Processo no. 2369/68 e, Considerando que a Instrução de 05 de setembro de 1968, do Presidente da FSS-DF, não coaduna com os termos do Parecer 160/68, da Procuradoria-Geral da Prefeitura do Distrito Federal, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal por despacho a fls. 21-v, do processo no. 2369/68-FSS-DF,

considerando que o referido parecer é de que seja acolhida a proposta da Diretoria Executiva da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal; considerando que pela mencionada proposta é de atribuir o valor correspondente ao vencimento do cargo do nível inicial de carreira;

RESOLVE:

1. Atribuir à Assistente Social HAIDE ROCHA BARBOSA, funcionária do Governo do Estado de Pernambuco, colocada à disposição da Prefeitura do Distrito Federal, lotada na Secretaria de Serviços Sociais e em exercício na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, o vencimento do nível inicial da carreira de Assistente Social do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

2. A despesa decorrente do determinado no item 1 correrá à conta da dotação orçamentária própria, indicada no parecer da Assessoria Jurídica da Fundação do Serviço Social do Distrito Fe-

deral - 31.1.05. Contratados.

3. A presente Instrução substitui a de 05. de setembro de 1968, do Presidente da Fundação do Serviço Social, sobre o mesmo assunto.

Distrito Federal, 02 de setembro de 1969.
JOFFRE MOZART PARADA
-Presidente.

SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 120/69-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade e de conformidade com o que consta no Processo no. 6139/69,
RESOLVE:

DESIGNAR os servidores IVON FAIG TORRES, NORMANDO PINTO DE LEMOS e JOSE LEITE COUTINHO, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem uma Comissão de Inquérito Administrativo a fim de apurar fatos relacionados no supremencionado processo.

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 23 de setembro de 1969.

CRESO VILLELA
-Diretor - Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 119/69-SHIS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade.

RESOLVE:

DESIGNAR MARIO SERGIO BOA VENTURA DE SA - Chefe do Gabinete da Superintendência - IZABEL GOUVEA RIBEIRO - Coordenadora das

Atividades Administrativas e FERNANDO RA-
TEKE - Datilógrafo para sob, a presidência do primeiro e secretariado pelo último constituírem uma Comissão para proceder a venda em licitação pública de 27 (vinte e sete) lojas comerciais situadas na Cidade -Satélite do Guará, conforme Edital no. 03/69.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 23 de setembro de 1969.

CRESO VILLELA
Diretor-Superintendente.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 121/69-SHIS.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. SHIS - no uso das atribuições, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Sociedade,

RESOLVE:

DESIGNAR o Advogado OLEGARIO SILVEIRA VERSIANI DOS ANJOS o Engenheiro ABILIO DE SOUZA SUCUPIERA, o Técnico em Contabilidade RAIMUNDO LUIS DE OLIVEIRA NEVES, e o Escriturário ELPÍDIO DE ASSIS RIBEIRO, para sob a presidência, do primeiro e secretariado pelo último constituírem uma Comissão destinada a proceder ao inventário e acerto final com as firmas "Sociedade de Engenharia e Serviços Auxiliares Ltda - SESA" e "Construção s Engenharia e Serviços Auxiliares Ltda. COESA".

Dê-se ciência e cumpra-se

Brasília, 26 de setembro de 1969.

CRESO VILLELA
Diretor Superintendente.

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1969

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto "E" 340, de 12 de dezembro de 1967 e tendo em vista o que consta do processo número 06.511/69-SVO,

RESOLVE:

Autorizar o Coordenador de Arquitetura e Urbanismo, ADEILDO VEIGA DE LIMA, Arquiteto, Nível 22-B, matrícula, no. 6639, a viajar, a serviço, para a cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara num período de 17 a 20 de setembro, do corrente ano.

Brasília, 26 de setembro de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Secretário de Viação e Obras.

ORDEM DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1969.

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho e tendo em vista o processo no. 52082/69

RESOLVE:

MANDAR JOSE ESTEVAM VIEIRA, Apontador Fiscal, nível 10-C, matrícula no. 18.756-N, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, ter exercício na Coordenação de Arquitetura e Urbanismo.

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES
Chefe da Seção do Pessoal-SA-SVO.

Interessado: GERALDO MAURICIO MAIA

Assunto: Salário de família

Despacho: Concedo pelo dependente João dos Santos, filho, nascido em 08.03.1956, a partir de 01.05.62, data em que passou a servidor da PDF, nos termos do artigo 138 da Lei 1711 de 28.10.52.

Autorizo a partir de janeiro de 1969, devendo o servidor requerer os outros períodos por exercícios findos.

Interessado: THOMAZ ALVES DE OLIVEIRA

Assunto: Salário de família

Despacho: Concedo pela dependente Marta Amélia de Oliveira, filha, nascida em 24.07.69, a partir de julho de 1969, nos termos do artigo 138, da Lei 1711, de 28.10.52

Interessado: PEDRO JOAQUIM

Assunto: Salário de família

Despacho: Concedo pela dependente Maria de Fátima Caetano, filha, nascida em 20.09.69, a partir de setembro de 1969, nos termos do artigo 138, da Lei 1711, de 28.10.52.

Interessado: SEBASTIAO LUIZ VINHAL

Assunto: Concedo pelo dependente Erick Luiz Vinhal, filho, nascido em 23.09.69, a partir de setembro de 1969, nos termos do artigo 138, da Lei 1711, de 28.10.52

MARCUS VINICIUS BORGES GOMES

Chefe da Seção de Pessoal - S.A. SVO.
30.09.69

Laudo Médico no. 881/69-SM

Interessada: EDITE NEVES SANT'ANA, matrícula 00257/PDF

Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 28.08. a 11.09/69, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52.

Laudo Médico no. 887/69-SM

Interessado: ERASMO DE FRANCO, matrícula 07921

Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 05. a 30.09.69, nos termos do artigo 104 da Lei 1711, de 28.10/52.

Laudo Médico no. 1388/69-SM

Interessado: MANOEL HENRIQUE DA SILVA, matrícula 01681

Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 30.08. a 28.09/69, nos termos dos artigos 93, 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52.

Laudo Médico no. 1469/69-SM

Interessado JOAO DA COSTA E SILVA, matrícula 01618

Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 02 a 12.09/69, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei no. 1711, de 28.10.52.

Laudo Médico no. 1523/69-SM

Interessado: THOMAZ ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 01474

Assunto: Licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 16 a 30.09.69, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei no. 1711 de 28.10.52.

Laudo Médico no. 1477/69-SM

Interessado: DURVALINO PEREIRA MATOS, matrícula 01577

Assunto: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Despacho: Concedo no período de 01 a 30.09.69 nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei 1711, de 28.10.52.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1.100/64, "Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 67/66 e tendo em vista o constante do processo no. 61.904/69,

RESOLVE:

Designar ELISIO VIEIRA, Auxiliar de Medição, nível 06, matrícula 07.986, do OPP/DF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Topografia, do Serviço de To-

pografia da Divisão de Estudos e Projetos, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar BELTOR SAMPAIO SANSONI, Chefe do Departamento de Administração, NIVA DE OLIVEIRA HANAZUMI, Psicóloga, nível 22, LUIZ SÉRGIO CATIVO BARROS, Assessor de Administração, nível 17 e PAULO ROBERTO PEREIRA, Oficial de Administração, nível 12, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão encarregada de apresentar no prazo de 30 dias, estudo e sugestões sobre o constante do Processo NOVACAP no. 63646/69.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do Processo no. 62.762/69,

RESOLVE:

Designar ANTONINO ALVES DE OLIVEIRA, Escriturário, nível 10, matrícula 06.780, do QPP/DF, para substituir o Chefe da Seção de Expediente e Processamento, do Serviço Médico, da Divisão do Pessoal, do Departamento de Administração, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinado com a Instrução no. 132/69 e tendo em vista o constante no processo no. ... 63.763/69,

RESOLVE:

Designar JOAO BASTISTA DE ALMEIDA, Oficial de Administração, nível 12, matrícula no. 51.328, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, 5-F, de Chefe da Seção de Registro e Controle do Serviço de Foto-Microfilmagem, da Divisão de Documentação e Comunicações do Departamento de Administração.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTEDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa: nos termos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução no. 132/69 e tendo em vista o constante do processo no. 63.762/69,

RESOLVE:

Designar LUIZ LEMOS, Fotógrafo, matrícula no. 50.099, da TEPTO, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Fotografia e Filmagem do Serviço de Foto-Microfilmagem, da Divisão de Documentação e Comunicação do Departamento de Administração.

Brasília, 22 de setembro de 1969.

Engo. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 17 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o art. 20, da Portaria no. 373/65,

RESOLVE:

Designar GILDO SILVA LIMA, Escriturário nível 10, matrícula no. 28.776, do QPP/DF, para exercer a Função Gratificada Símbolo 9-F de Executante Administrativo do Gabinete da Superintendência.

Brasília, 17 de setembro de 1969.

Engo. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente.

INSTRUÇÃO No. 133, DE 29 DE SETEMBRO DE 1969.

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa e tendo em vista o constante do processo no. 48.667/69,

RESOLVE:

Incluir, no item 23 do Capítulo V, das Normas Para Licitações Relativas à Execução de Obras e Aquisição de Materiais, Anexas à Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 96/67, de 29 de setembro de 1967, o seguinte parágrafo único:

§ ÚNICO - Fica dispensada a realização de Convite (Coleta de Preços) para as compras inferiores ao valor de um salário-mínimo vigente na região, devendo o órgão requisitante se dirigir diretamente ao Superintendente solicitando autorização.

Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 29 de setembro de 1969.

Engo. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente.

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresas.

RESOLVE:

Designar JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS, matrícula 13.638, do QPP/DF, para substituir o Administrador dos Acampamentos Baixo Tamboril e Asa Norte, da Divisão de Administração de Imóveis, do "Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 29 de setembro de 1969

Engo. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar FRANCISCO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, matrícula 08.403, do QPP/DF, para substituir o Administrador do Alto Tamboril e Avenida das Nações, da Divisão de Administração de Imóveis do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 29 de setembro de 1969

Engo. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ FERNANDES DE ARAÚJO, matrícula 07170, nível 10, do QPPDF, da Função Gratificada - símbolo 1-F, de Chefe do Escritório Imobiliário de Planaltina, da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 29 de setembro de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 26 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos do artigo 20., da Portaria 373/65,

RESOLVE:

Atribuir ao servidor CLODOVEU FERREIRA CHAGAS, Chefe de Portaria, nível 13, matrícula 10995, do QPP/DF, a gratificação de representação de Executante Administrativo, equivalente ao símbolo 9-F, para exercício no Gabinete da Superintendência.

Brasília, 26 de setembro de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 22 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa, nos termos da Portaria 1100/64, Anexo I, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. NOVACAP 39/66,

RESOLVE:

Designar BELTOR SAMPAIO SANSONI, Professor de Ensino Médio, matrícula 1991, nível 19, do Quadro de Pessoal Permanente do Distrito Federal, requisitado da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, para exercer o Emprego em Comissão, 2-C, de Chefe do Departamento de Administração.

Brasília, 22 de setembro de 1969

SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1100/64, Anexo II, combinada à Instrução de Serviço "N" No. 53/66,

RESOLVE:

Designar SEBASTIAO INACIO DE OLIVEIRA - Marceneiro, nível 10, matrícula 1875, do QPPDF para exercer a Função Gratificada-símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Serraria, da Unidade Industrial de Carpintaria, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico.

Brasília, 29 de setembro de 1969

Engo. SÍLVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 84/69,

RESOLVE:

Dispensar FÁBIO SALIBA, Desenhista, nível 16-C, matrícula 4557, do QPP/DF, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Escritório Imobiliário de Brasília, da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico, e, ao mesmo tempo, designá-lo pa-

ra exercer a Função Gratificada símbolo 1-F, de Chefe do Escritório Imobiliário de Planaltina, da Divisão Imobiliárias das Cidades-Satélites - do mesmo Departamento.

Brasília, 29 de setembro de 1969

Engo. SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 53/66,

RESOLVE:

Designar FAUZE NAGIB SALIBA, Assistente de Organização Rural, nível 16, matrícula no. 5517, do QPPDF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Contas Correntes, do Escritório Imobiliário do Gama, da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico.

Brasília, 29 de setembro de 1969

Engo. SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa; nos termos da Portaria no. 1100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" No. 53/66,

RESOLVE:

Designar JOAO LUIZ CANDIDO, Carpinteiro, nível 12, matrícula 00309, do QPPDF, para exercer a Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Carpintaria, da Unidade Industrial de Carpintaria, Serraria, Marcenaria e Estofamento, da Divisão Industrial, do Departamento Econômico.

Brasília, 29 de setembro de 1969

Engo. SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

INSTRUÇÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Empresa,

RESOLVE:

Designar GERALDO NATHALINO PETRILLO, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula 7092, do QPPDF, para substituir o Chefe da Divisão Imobiliária das Cidades-Satélites, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 29 de setembro de 1969

SILVIO CARLOS PIMENTA JAGUARIBE
Superintendente

RESUMO DOS CONTRATOS DE EMPREITADAS FIRMADOS COM A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - REFERENTE AOS DIAS 19 A 22 DE SETEMBRO DE 1969.

PROCESSO No. 12.658/P - (MINUTA No. PJ-498/69)

INTERESSADO: ITAGIBA DURVAL DA SILVA
OBJETO: Fornecimento de 03 (três) caminhões por dia, 1.000m³ (mil metros cúbicos) de mudas de grama batatais (paspalum notatum) a serem entregues em locais previamente determinados pela DPI - (Divisão de Parques e Jardins do Departamento de Viação e Obras da NOVACAP).
VALOR: NCr\$ 19,00 - por metro cúbico.
PRAZO: 120 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.
DATA: 19 de setembro de 1969.

PROCESSO No. 12.657/P - (MINUTA No. PJ-499/69)

INTERESSADO: IMPERGIL - IMPERMEABILIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução dos serviços de remoção da impermeabilização existente e nova impermeabilização, de aproximadamente 600m² (seiscentos metros quadrados), na laje de cobertura da residência do Ministro dos Transportes, situada na SHI-SUL, em Brasília, Distrito Federal.

VALOR: NCr\$ 9.566,75

PRAZO: 45 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço.

DATA: 19 de setembro de 1969.

PROCESSO No. 12.659/P - (MINUTA No. PJ-501/69)

INTERESSADA: IRFASA - SOCIEDADE CONSTRUTORA LIMITADA

OBJETO: Execução dos serviços de meio-fios e calçadas no Plano-Piloto de Brasília, e adjacências, no Distrito Federal.

VALOR: NCr\$ 800.000,00

PRAZO: 180 dias, contados da expedição da Ordem de Serviço

DATA: 22 de setembro de 1969.

Brasília, 26 de setembro de 1969.

MILTON PEROTTO

Chefe da Div. Documentação e Comunicações DAD/NOVACAP

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. 013 /69

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe Confere o Artigo 16, Item III, dos Estatutos Sociais da Companhia, e

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar o processamento da concessão, aplicação e prestação de contas de adiantamentos, bem como de Suprimentos dos vários órgãos da Empresa,

RESOLVE:

1 - Os adiantamentos para despesas Médias e de Pronto Pagamento serão concedidas de acordo com os quantitativos fixados pela Divisão Financeira para cada órgão e corresponderão a um duodécimo.

Parágrafo Único - Os pedidos de adiantamentos deverão ser formulados pelas Chefias das Divisões interessadas.

2- Para se responsabilizarem pela movimentação dos adiantamentos serão designados servidores de maior nível de atribuição e responsabilidade, dentro de cada órgão requisitante, sendo expressamente proibida a concessão de adiantamentos a servidores:

a) em alcance, ou que já sejam detentores de dois adiantamentos;

b) que estejam envolvidos em irregularidades pendentes de apuração em processos administrativos;

c) que não haja prestado contas de adiantamento com prazo de aplicação exaurido;

d) que estejam para afastar-se do serviço, a qualquer título, por prazo superior a 10 (dez) dias, dentro do prazo de aplicação e comprovação.

e) cujas prestações de contas anteriores hajam sofrido glosas.

Parágrafo Único - No decorrer do período de aplicação, ocorrendo uma das circunstâncias previstas neste artigo, os responsáveis serão substituídos, por ato de autoridade concedente, a pedido da autoridade que houver requisitado o adiantamento.

3 - Destinam-se esses adiantamentos a atender despesas inadiáveis, médias, extraordinárias ou urgentes, sendo vedada, expressamente a aquisição de materiais considerados de rotina, que devam ser realizados pelos trâmites legais da programação orçamentária.

§ 1o. - Para efeito de classificação de despesa, considera-se material permanente o de duração superior a 2 (dois) anos, devendo o Serviço do Material ter um cadastro atualizado que deverá ser franqueado para consultas aos diversos órgãos da CAESB.

2o. - Nenhuma aquisição por conta desses adiantamentos deverá ser procedida sem consulta prévia ao Almoxarifado Central, para verificação da falta do material em estoque.

§ 3o. - O não cumprimento das exigências contidas no Parágrafo anterior implicará na paralisação da prestação de contas, não sendo a mesma encaminhada ao Senhor Superintendente, para aprovação.

§ 4o. - Fica estabelecido como limite máximo permitido para despesas desses adiantamentos,

a importância equivalente a 1 (um) salário-mínimo vigente no Distrito Federal.

§ 5o. - Em hipótese alguma será aceito pela Contabilidade o parcelamento de documentos fiscais que tenham ultrapassado o valor fixado no Parágrafo anterior, quando efetivamente comprovada a intenção de parcelamento.

§ 6o. - Esses adiantamentos não poderão ter aplicações diferentes daquelas para as quais foram requisitados, e a Contabilidade não aceitará a comprovação de pagamentos feitos em data anterior à sua entrega

§ 7o. - Os pagamentos serão obrigatoriamente efetuados através de cheques nominais, exceção feita a despesas com os pagamentos de portes e franquias postais e telegráficas que serão efetuadas em moeda corrente.

§ 8o. - Os juros legais, regulamentares ou convencionados, porventura creditados na conta corrente, que movimentará esses adiantamentos, deverão ser imediata e automaticamente transferidos para a conta geral da CAESB, sob aviso.

4 - As contas serão movimentadas em bancos oficiais e todas elas deverão ser precedidas de expressão que caracterize o órgão detentor do adiantamento (Exemplo: D.M.T. - CAESB - CONTA ADIANTAMENTO).

5 - O prazo de aplicação desses adiantamentos será fixado pela autoridade que o conceder. Quando tal prazo não constar de ato autorizativo, considerar-se-á aprovado o proposto pelo órgão requisitante; caso este o haja omitido, o prazo será de 60 (sessenta) dias corridos, prazo este que, antes de seu vencimento, poderá ser prorrogado por quem haja autorizado o adiantamento, não podendo, todavia, ser superior a 120 (cento e vinte) dias corridos e nem ultrapassar a data do término do exercício financeiro.

§ 1o. - Os responsáveis por adiantamentos prestarão contas dentro de 30 (trinta) dias corridos, a contar do término do período de aplicação, sob pena de multa de 1% (hum por cento) ao mês, calculada sobre o total do adiantamento.

§ 2o. - Se, apesar de aplicada a multa e ainda assim os responsáveis não prestarem contas até 30 (trinta) dias após o trimestre adicional, será instaurada a tomada de contas e medidas cautelares, na forma da lei.

6 - Será de responsabilidade dos servidores detentores de adiantamentos, as despesas realizadas sem disponibilidade de verba.

Brasília, 10 de setembro de 1969

LUCIO GOMIDE LOURDES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 003/69-CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma LABORATORIO HIDROTECNICO SATURNINO DE BRITO S/A - "HIDROESB", para iniciar o projeto definitivo do sistema adutor, destinado ao aproveitamento hídrico integral da bacia do "Torto", no Distrito Federal, de acordo com o contrato PJ/4a. Subproc. 440/69, processo no. 12.627-NOVACAP.

Brasília, 5 de agosto de 1969.

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

ORDEM DE SERVIÇO No. 004/69-CAESB

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA - CAESB - usando de suas atribuições,

RESOLVE:

EXPEDIR a presente Ordem de Serviço à firma CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CONSTRAN LIMITADA, para iniciar os serviços de Redes de Água Potável na Cidade-Satélite de Taguatinga, Distrito Federal, de acordo com o contrato PJ/4a. Subproc. 379/69, Processo 12.632-NOVACAP.

Brasília, 11 de agosto de 1969.

LUCIO GOMIDE LOURES
Superintendente

EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

RESULTADO FINAL DA PROVA PARA A FUNÇÃO DE COZINHEIRO NO CONCURSO ESPECÍFICO DE READAPTAÇÃO NO QUADRO PROVISÓRIO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL.

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME	NOTA
01	12175	Ana Mendes Martins	84

Brasília, 02 de outubro de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

RELAÇÃO NOMINAL DOS SERVIDORES OCUPANTES DA SÉRIE DE CLASSES DE ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO, APROVADOS NA PROVA DE SUFICIÊNCIA PARA PROMOÇÃO AO NÍVEL 18

Nº DE ORDEM	Nº DE MATR.	NOME	NOTA
01	24 504	Antonio Rodrigues da Silva	53
02	30 351	José Rêo de Abreu	51

Brasília, 03 de outubro de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

No _____ Brasília.

AVISO Nº 047/69-CEST

O CENTRO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO convoca os servidores que realizaram a Prova de Suficiência para Promoção na série de classe de APONTADOR FISCAL, para a identificação e vista das referidas Provas no dia 09 de outubro de 1969, das 13 às 18 horas no 12º andar do Edifício Brasília.

Brasília, 03 de outubro de 1969

MARCUS AUGUSTO MARTINS
Centro de Seleção e Treinamento
Diretor

P.D.F. S.E.C.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS - C.P.C.

A V I S O

Avisei aos firmas interessadas que, atendendo às conveniências da Administração, a C.P.C., resolveu cancelar a realização da Tomada de Preços nº 004/69, marcada para às 16 (dezesseis) horas de dia 07 de outubro de 1969.

Brasília - DF, 03 de outubro de 1969.

cc) Amador Costa Santos
Presidente da Comissão Permanente de Compras.

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA DE 02 DE OUTUBRO DE 1969.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1o. - As ligações interurbanas no âmbito da Procuradoria-geral serão efetuadas exclusivamente pelo aparelho 43-8652, instalado na Chefia do Gabinete da PRG.

Art. 2o. - As ligações interurbanas somente serão efetuadas com autorização dos Procuradores-Chefes e do Chefe do Gabinete do Procurador-Geral, mediante preenchimento de requisição própria (modelo anexo).

Parágrafo único - Em casos excepcionais e urgentes, a critério e mediante autorização escri-

ta dos Procuradores-Chefes e do Chefe do Gabinete do Procurador-Geral, poderá ser realizada a ligação de caráter particular, desde que o servidor autorize o desconto em folha de pagamento da importância apresentada na fatura da COTELB.

Art. 3o. - Aos responsáveis por chamadas interurbanas em desacordo com o estabelecido na presente Portaria serão aplicadas as penalidades previstas no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

Art. 4o. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de outubro de 1969.

JOSE DE CAMPOS AMARAL
Procurador-Geral

PRG - 2a. SUBPROCURADORIA GERAL

PROCESSO No. 54.529/69
INTERESSADO: ADALBERTO G. BATISTA
ASSUNTO: PARCELAMENTO DE DÉBITO

ADALBERTO G. BATISTA requer pagamento parcelado de seu débito inscrito em Dívida Ativa no valor de NCr\$ 138,96 (cento e trinta e oito cruzeiros novos e noventa e seis centavos).

A pretensão do Peticionário está amparada pela legislação atinente à matéria, nada ilidindo o requerido.

Assim concedo o pagamento parcelado do débito apurado às fls. 02/verso, no valor de NCr\$.... 170,73 (cento e setenta e sete cruzeiros novos e setenta e três centavos), mais mora correspondente ao período de parcelamento no valor de NCr\$ 4,63 (quatro cruzeiros novos e sessenta e três centavos), em 4 (quatro) prestações mensais, vencendo a primeira e maior 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SRCF-2 o que deverá ocorrer até 3 dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal", e as demais prestações, nos dias 28 de cada mês.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 19 de setembro de 1969.

DR. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Chefe

PROCURADORIA-GERAL

ÓRGÃO REQUISITANTE _____

DATA ____ / ____ / ____

APARELHO CHAMADO _____

LOCALIDADE _____

AUTORIZO

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 897ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 23 dias do mês de setembro de 1969, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal de Contas presentes os Ministros José Wamberto, Heráclio Salles e Jurandyr Palma Cabral, os Auditores Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Ministro Cyro Versiani dos Anjos, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão anterior. A seguir foi dado conhecimento ao planário do cartão do Ministro Rui Nogueira Martins, acompanhado de exemplares do Diário Oficial de São Paulo, de 18 de setembro de 1969.

O Tribunal decidiu congratular-se com o citado ministro pela sua investidura no cargo de Secretário Executivo do VI Congresso dos Tribunais de Contas. O Presidente submeteu, ainda, à consideração do Plenário, o processo 1123/69-STC, relativo a aquisição de obras para a Biblioteca, havendo o Senhor Ministro Heráclio Salles solicitado a vista do processo, foi adiada a votação, da matéria.

O Auditor Jesus da Paixão Reis solicitou 30 dias de férias, a partir de 24 do corrente - O Tribunal deferiu o pedido.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO MINISTRO JOSE WAMBERTO

PROCESSO 563/69 - STC - Informação da Inspeção-Geral sobre a NE 563/69-STC. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 913/69 - Decretos 1076 e 1077, de 19.8.69, que abre Crédito Suplementar no valor de NCr\$72.250,00 e que altera o Orçamento Analítico da Secretaria de Administração. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 426/69 - Adolfo Cardoso - NCr\$.... 180,00; PROCESSO 472/69 - Divo Batista de Paiva - NCr\$10.000,00; PROCESSO 438/69 - Odorico H.C. Costandrade - NCr\$150,00; PROCESSO 058/69 - Hugo de Araújo Souza - NCr\$125,00 - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu enviar os processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

Aposentadorias dos seguintes servidores: PROCESSO 244/68 - Francisco Borges dos Santos; PROCESSO 874/69 - Pedro Martins Ross; PROCESSO 890/69 - Pedro Melo Barbosa; - O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias, PROCESSO 965/69-STC - Representação s/n, solicitando a transformação da Seção de controle de Inativos em Inspeção. - O Tri-

bunal de acordo com o voto do Senhor Ministro Relator, decidiu modificar o Regulamento dos Serviços Auxiliares, baixado com a Resolução no. 4, tomada em Sessão de 27 de fevereiro de 1969, quando aos artigos 20, que fica suprimido art. 20, item II e 23, parágrafo 20, e 50, determinando elaboração de projeto de Resolução a ser apreciado pelo Plenário.

RELATADOS PELO MINISTRO HERÁCLIO SALLES

PROCESSO 1076/68 - Ofício do Diretor do DETUR comunicando anulação parcial de várias NE. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas. PROCESSO 901/69-STC - Convênio firmado entre o Ministério da Fazenda e o Distrito Federal, visando à execução do Decreto-Lei no. 397, de 30 de dezembro de 1968 e outras providências. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu enviar o processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 851/69 - Aposentadoria do servidor Rogaciano Mello de Moraes Bittencourt - O Tribunal determinou diligência, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral.

Informações da Inspeção-Geral, sobre as seguintes NE:

PROCESSO 1016/69-STC - NE 566/69 e outras; PROCESSO 1007/69-STC - NE 393/69-SC e outras;

PROCESSO 1004/69-STC - NE 111/69;

PROCESSO 609/69-STC - NE 11/69 e outras;

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 764/69 - Decreto 1049, de 29.7.69, que abre Crédito Suplementar à Secretaria de Saúde, no valor de NCr\$ 1.823.560,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão.

Aposentadorias dos seguintes servidores:

PROCESSO 854/69 - Waldemar Cândido Alves; PROCESSO 837/69 - João Gomes de Faria;

- O Tribunal julgou legal a concessão das aposentadorias.

PROCESSO 1127/69-STC - Representação da Diretoria-Geral, propondo aquisição de máquina copiadora de marca Remington - O Tribunal determinou a aquisição da máquina.

PROCESSO 265/69-STC - Pagamento de NCr\$.. 2.843,60, à Venasa - Veículos Nacionais e Comércio e Representações. - O Tribunal autorizou o pagamento da despesa.

PROCESSO 810/69-STC - Demonstrativo das Despesas realizadas com reparos e conservação dos veículos desta Corte, nos meses de ja-

neiro a julho/69. - O Tribunal autorizou a Presidência a proceder a tomada de preços, para efeito da permuta, observado o disposto no art. 60, da Lei no. 1081, de 13 de abril de 1950.

RELATADOS PELO MINISTRO JURANDYR PALMA CABRAL

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 789/69 - José Maurício Umbelino Lobo - NCr\$1.000,00

PROCESSO 496/69 - Ariovaldo do Amaral Fortes;

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu enviar os processos à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 546/68 - Aposentadoria do servidor Cirineu Cezário de Oliveira. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 852/69 - Aposentadoria do servidor Paulino Francisco da Silva - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXÃO REIS

Tomadas de Contas dos seguintes servidores, relativas ao exercício de 1967:

PROCESSO 585/68 - Sebastião Eleutério da Silva;

PROCESSO 596/68 - Ubirajara Cavalcante Santana;

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 573/68 - Tomada de contas do servidor Walter Martins Costa, relativa ao exercício de 1967. - O Tribunal determinou diligência de acordo com a informação da Inspeção-Geral.

PROCESSO 992/68 - Tomada de contas do servidor Melchisedeck Almeida Campos, relativa ao exercício de 1967. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspeção-Geral, para o fim de juntar-se ao processo demonstrativo da movimentação de entrada e saída de materiais e o parecer do Diretor da Divisão de Exame de Contas da Prefeitura, apreciando a situação do responsável.

O Senhor Presidente informou ao Plenário quanto à previsão de candidatos e das despesas a efetuar, com o concurso para Auxiliar Instrutivo. - O Tribunal autorizou a Presidência a executar as despesas com relação ao concurso.

O Tribunal aprovou, ainda, os nomes dos Senhores Adriano da Gama Cury, Professor da Universidade, Ewaldo Pinheiro, Auditor do Tribunal de Contas da União e Antônio Batista Pires, da Prefeitura do Distrito Federal, para comporem a Banca Examinadora do citado concurso.

Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata que lida e achada conforme vai subscrita por mim,....., Secretário, assinada pelo Presidente, Ministros e Procuradora-Geral.

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUMENTO CONTRATUAL ADITIVO A CONTRATO No. 03/69 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E A FIRMA CONSTRUÇÕES TOPOGRAFIA BASEVI LTDA NA FORMA ABAIXO:

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, entidade autárquica, com sede em Brasília, Áreas Isoladas Norte, lote "C" neste ato designado DER-DF, representado por seu Diretor Geral, Engenheiro CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital, e, a firma CONSTRUÇÕES TOPOGRAFIA BASEVI LTDA representada pelo Senhor GUY NOBERT BASEVI, francês, casado, residente e domiciliado em Brasília, conforme faz provas os documentos arquivados no Serviço Jurídico do DER-DF aqui denominada simplesmente EMPREITEIRA, pelo presente instrumento resolvem aditar o Contrato firmado entre as mesmas em 9 de maio de 1969, para execução de serviços de reconhecimento, exploração, locação e projeto rodoviário, na Rodovia DF-2, entre as Rodovias DF-5 e DF-2A LESTE, numa extensão aproximada de 25 km

(vinte e cinco quilômetros), tendo em vista o que contém no processo no. 23.105/69, e a decisão do Conselho Executivo do DER-DF que em sua 153ª. Reunião Ordinária autorizou a alteração do Contrato acima mencionado referente ao PREÇO que deverá ser fixado para cada item em valor unitário. Em consequência a Cláusula III, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA III

PREÇOS E PAGAMENTOS

1) O DER-DF pagará pela execução dos Serviços contratados, observando os seguintes valores:

- a) Reconhecimento NCr\$ 230,00 por km.
- b) Exploração locada NCr\$ 418,00 por km.
- c) Projeto NCr\$ 249,00 por km.

2) FORMA DE PAGAMENTO - Os pagamentos serão efetuados, após a conclusão de cada uma das seguintes etapas de serviço:

- a) Reconhecimento
- b) Exploração Locada
- c) Projeto

Ficam ratificados todos os demais termos e

condições do Contrato ora aditado. E, achando-se, assim, justas e avençadas, mandaram que lhes preparasse este instrumento em 12 vias de igual teor e para um só efeito, as quais depois de lida e achada, conforme na presença das testemunhas no fim vão por todos assinadas, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, obrigando as partes Contratantes a cumprir o Contrato ora aditado com a modificação do presente aditamento em todos os seus termos, cláusulas e condições, inteira e fielmente o que nelas se contém, fazendo o presente instrumento sempre bom, firme e valioso, em qualquer tempo, em juízo ou fora dele.

Brasília, 26 de setembro de 1969

CLAUDIO ROBERTO DINIZ STARLING
Diretor Geral do DER-DF

GUY NOBERT BASEVI
Empreiteira

TESTEMUNHAS

TESTEMUNHAS : Martha Ione Dornelles

Maura Beatriz Jornelles

TERMO ADITIVO AO ACORDO FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E O INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE.

Aos dezessete dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove, no Gabinete da Diretoria Executiva, presentes o Ilustríssimo Senhor ALUIZIO FERREIRA LIMA, brasileiro, casado, assistente social, residente e domiciliado nesta Capital, representando, na qualidade de Diretor Executivo, a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, neste ato denominada simplesmente FUNDAÇÃO, e a Irmã Maria Paulina do D. Coração, brasileira, solteira, religiosa, residente e domiciliada nesta Capital,

representando, na qualidade de Diretora, o Instituto Nossa Senhora da Piedade, entidade mantida pela Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, registrada na Secretaria de Serviços Sociais sob no. 31, com sede no Trecho Residencial Sul, Chácara O, Lote 1, DF, de ora em diante denominado apenas INSTITUTO, tendo em vista o que consta dos processos FSS-3636/67 e 806/69 resolveram firmar o presente Termo Aditivo ao Acordo celebrado em 01-3-68, com a finalidade de modificar o PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA SEGUNDA do instrumento principal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA- (CLÁUSULA SEGUNDA- PARÁGRAFO ÚNICO) as despesas decorrentes da execução deste Acordo correrão, no

exercício de 1968, por conta da verba 32.9.04 e pela 32.9.10, no exercício de 1969.

CLÁUSULA SEGUNDA- Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal. Para firmeza da validade do que ficou estipulado, lavrou-se este Termo, que vai assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

P/ FUNDAÇÃO
Aluisio Ferreira Lima

P/ INSTITUTO
Irmã Maria Paulina
do Divino Coração
TESTEMUNHAS:
Irmã Maria P. Socorro

Ana Maria Ferreira Barbosa

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA
SERVIÇO DE APREENSAO DE ANIMAIS

EDITAL No. 005/69-15-08-69

O CHEFE DO SERVIÇO DE APREENSAO DE ANIMAIS, do Departamento de Limpeza Pública, da S.S.P., avisa que se encontram no Depósito deste Serviço, situado junto ao Parque Way, defronte ao posto da Petrobrás, os animais abaixo relacionados, que deverão ser retirados pelos interessados dentro de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da publicação deste Edital, mediante prova de identidade e de propriedade, que poderá ser testemunhal.

OS ANIMAIS RECOLHIDOS SÃO OS SEGUIN-
TES:

- 1 (um) Muar de cor castanha, com a marca de ferro - "R" no queixo ao lado direito.
- 1 (um) Egua de cor castanha, escura com pinta branca na testa, não tem marca de ferro.
- 1 (um) Muar de cor turdilha, náfego das patas traseiras e com a marca de ferro "I" no pescoço ao lado direito.
- 1 (um) Muar de cor castanha com marca de ferro, "J" no pescoço ao lado direito.
- 1 (um) Potro de cor baía com crina e cauda comprida não tem marca de ferro.
- 1 (um) Muar de cor turdilha, de porte grande,

com a mão esquerda defeituosa, não tem marca de ferro.

- 1 (um) Cavalo de cor turdilha queimada, cego do olho esquerdo, não tem marca de ferro.
- 1 (um) Muar de cor castanha, de porte grande com uma pinta branca na testa, não tem marca de ferro.
- 1 (um) Cavalo de cor castanha, com a orelha direita troncha e com a pata esquerda defeituosa com a marca de ferro: "JS", na perna ao lado direito.

AVIANO MARTINS FERREIRA, Chefe
SERVIÇO DE APREENSAO DE ANIMAIS
Substituto

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

S H I S - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS, convoca os servidores do Complexo Administrativo da P.D.F. abaixo relacionados, inscritos e classificados para aquisição de apartamento de 02 (dois) quartos na S.Q.D.S. 407/408, conforme Edital no. 02/69, publicado no "Distrito Federal" de 11/09/69, no. 137, para comparecerem à sobreloja do Edifício Seguradoras, no Setor Bancário Sul, na Coordenação dos Núcleos Regionais, no período de 06 a 10 do corrente mês das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, a fim de tratarem de assuntos de seus interesses:

CLAS: 1o.
NOME: JOSABETH ARAUJO FIGUEIREDO
No. de INSC.: 317.

CLAS: 2o.
NOME: MARIA EMYRENE TONELLI
No. de INSC.: 191

CLAS.: 3o.
NOME: SANDRA BOTELHO ULHOA
No. de INSC.: 277.

CLAS.: 4o.
NOME: MARINALVA RODRIGUES AGUIAR
No. de INSC.: 063.

CLAS.: 5o.
NOME: TIAGO GOMES TEIXEIRA NETO
No. de INSC.: 169

CLAS.: 6o.
NOME: AGUR LOPES DE OLIVEIRA
No. de INSC.: 005.

CLAS.: 7o.
NOME: HILDA MARIA DE JESUS GUTIERRES
No. de INSC.: 122.

CLAS.: 8o.
NOME: DIVINA RODRIGUES BORGES
No. de INSC.: 116.

CLAS.: 8o.
NOME: GLAUCIA MARIA PADUA CARVALHAIS
No. de INSC.: 141.

CLAS.: 9o.
NOME: JOSÉ DOMINGOS PIVA.
No. de INSC.: 071

CLAS.: 10o.
NOME: TERESINHA MOREIRA DE OLIVEIRA
No. de INSC.: 043.

CLAS.: 11o.
NOME: LUIZ FERNANDES DE QUEIROS
No. de INSC.: 162.
CLAS.: 12o.
NOME: ZELUITA SOUZA GUIMARÃES.
No. de INSC.: 200.

SUPLENTES:
CLAS.: 12o.
NOME: ROGERIO DE MELO ALVES
No. de INSC.: 065.

CLAS.: 13o.
NOME: MARIA ABETIZA COELHO*ANDRADE
No. de INSC.: 133.

CLAS.: 14o.
NOME: TERESA C. TAVARES L. CASTANHEIRO
COELHO
No. de INSC.: 115.

CLAS.: 15o.
NOME: ANGELA MARIA VILLAS VIEIRA.
No. de INSC.: 224.

Brasília, 03 de outubro de 1969.

CARLOS FREDERICO MORRISON DE ALMEIDA
-Diretor Superintendente,
Em exercício.

P.D.F. SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO DE CONCORRÊNCIA E TOMADA DE PREÇOS

A V I S O

Informamos aos interessados que às 10 (dez) horas, do dia 20 de outubro de 1969, estará reunida a Comissão Supracitada, a fim de receber as propostas para fornecimento de material de emplantamento e acessórios, conforme Edital de Tomada de Preços no. 004/69-SEP, fixado em quadro próprio, no 5o. andar bloco 10 da Esplanada dos Ministérios. Informações na Divisão de Material, telefone 42-0898.

Brasília, 1o de outubro de 1969.

ROBERTO LICIO ARNAUT
Diretor do Depto. de Serviços Gerais

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS No. 020/69.

A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB, fará realizar, às 15:00 horas do dia 3 de novembro de 1969, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, no 10o. andar do Edifício Sede da COTELB, sito no Setor Comercial Sul, a TOMADA DE PREÇOS para aquisição de UMA CENTRAL TELEX PARA A COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA.

Os interessados poderão obter no local, no horário das 9:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas nos dias úteis, o EDITAL No. 020/69 - contendo as especificações e demais elementos.

Brasília, 1o. de outubro de 1969.

MARCELLO AUGUSTO VARELLA
-Superintendente.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP

Comissão de Processo Administrativo - DAD
EDITAL No. 008/69

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo instituída por Ordem de Serviço de 26 de agosto de 1969, do Senhor Chefe do Departamento de Administração, em cumprimento de ordem do Senhor Presidente e tendo em vista o disposto no § 2o. do Artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, JOSÉ MINEIRO CHAVES, matrícula no. 23.784, Trabalhador, nível 01, para, no prazo de 15 (quinze dias, a partir da publicação deste no "Distrito Federal" e em um jornal de grande circulação no Estado da Guanabara, comparecer à Sala da Comissão, situada na Galeria Subterrânea do Edifício Sede da Novacap, Setor Bancário Norte, a fim de apresentar defesa escrita no processo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 30 de setembro de 1969.

RAIMUNDO VIEIRA MACIEL
Secretário da CPA-DAD

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/69-SSP

Concorrência Pública para a exploração do Serviço de Transporte Coletivo de passageiros, ligando os seguintes pontos:

Rodoviária	x	Sobradinho
Rodoviária	x	Planaltina
Sobradinho	x	Planaltina
Circular	x	Sobradinho
Rodoviária	x	Gama
Taguatinga	x	Gama
Circular	x	Gama

CAPÍTULO I
DA CONCORRÊNCIA

1. Nos termos deste Edital, realizar-se-á no dia 07 (sete) do mês de novembro do corrente ano, às 15 horas, no 3º andar do Edifício Brasília, sede da Secretaria de Serviços Públicos no Setor Bancário Sul, Distrito Federal, Concorrência Pública para a exploração do Serviço de Transporte Coletivo de passageiros ligando os pontos estabelecidos acima.

2. As propostas deverão englobar as 7 (sete) percursos, não se considerando propostas que se refiram a percursos isolados.

3. Esta Concorrência reger-se-á pelas cláusulas e condições estabelecidas neste Edital, e em obediência estrita ao Decreto nº 425, de 14 de julho de 1.965, e será processada e julgada pela Comissão designada pelo Prefeito do Distrito Federal, sob a presidência do Secretário de Serviços Públicos.

CAPÍTULO II
CONDIÇÕES GERAIS DOS SERVIÇOS

1. O serviço a ser explorado em decorrência desta licitação, obedecerá as tarifas e números mínimos de ônibus, conforme a tabela abaixo:

LINHA	TARIFA	Nº MÍNIMO DE ÔNIBUS
Rodoviária x Sobradinho	NCR\$ 0,36	14
Rodoviária x Planaltina	NCR\$ 0,36	07
Sobradinho x Planaltina	NCR\$ 0,36	02
Circular de Sobradinho	NCR\$ 0,16	04
Rodoviária x Gama	NCR\$ 0,36	20
Taguatinga x Gama	NCR\$ 0,36	02
Circular de Gama	NCR\$ 0,16	04

2. Para a execução do serviço, deverão ser utilizados ônibus tipo urbano, que ofereçam conforto e segurança e obedeçam às exigências do Decreto nº 425, no que for pertinente.

3. As modificações de itinerário, horário e tarifa só se efetuarão mediante estudos realizados pelo órgão competente da Secretaria de Serviços Públicos, de ofício ou a pedido do interessado.

4. A Prefeitura poderá, a qualquer tempo, cassar a permissão caso o permissionário não atenda satisfatoriamente aos padrões de serviço a que se propôs e se comprometeu, sem que lhe caiba qualquer direito judicial ou extra-judicial.

CAPÍTULO III
CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS
E DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

1. Poderá participar da presente licitação toda e qualquer pessoa jurídica de direito privado, sociedades coletivas (limitadas ou anônimas), desde que satisfaça plenamente as condições estipuladas neste Edital.

2. A Concorrência compreenderá duas fases, a saber: a de habilitação preliminar, de que trata o Capítulo IV, e a de proposta, a que se refere o Capítulo V.

3. Até meia hora antes da hora marcada para a entrega dos envelopes, deverão os concorrentes efetuar o depósito, de uma caução no valor de NCR\$ 10.000,00 (Dez mil cruzeiros novos), no Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças, no Edifício Brasília, Setor Bancário Sul.

3.1. A caução poderá efetuar-se mediante uma ou combinações das seguintes modalidades:

- moeda corrente no País;
- obrigações reajustáveis do Tesouro Nacional, pelo seu valor na data do depósito;
- fiança bancária.

3.2. Conhecido o resultado final da licitação, será autorizada a devolução das cauções, pelo Presidente da Comissão, exceto dos 2 (dois) primeiros colocados, a requerimento dos interessados.

3.3. A caução do 1º (primeiro) colocado ficará retida pela Prefeitura como parte inicial da caução de garantia da fiel execução do serviço proposto e, antes de ser autorizado o início do serviço, deverá ser completada para atingir a garantia de NCR\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros novos).

3.4. A caução do 2º (segundo) colocado, só será restituída, a seu requerimento, quando da outorga da permissão ao colocado, possibilitando-se desta forma, ao 2º colocado a permissão ora em concorrência, no caso de desistência do vencedor.

4. Os concorrentes entregarão, 2 (dois) envelopes fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira, de forma legível, além da identificação do concorrente, os seguintes dados:

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
EDITAL Nº 001/69-SSP - Concorrência Pública
para a Exploração do Serviço de Transporte
Coletivo de passageiros.

CAPÍTULO IV
DA HABILITAÇÃO PRELIMINAR
ENVELOPE Nº 01

1. Para se habilitarem deverão os concorrentes apresentar, em dia, hora e local, designados no Capítulo I, documentação

Grã de:

a) PERSONALIDADE JURÍDICA

a.1.) Identificação em formulário próprio, oficial e padronizado fornecido pela Secretaria de Serviços Públicos;

a.2.) Contrato Social ou Estatuto, devidamente atualizados, mediante Certidão de Registro e Arquivamento ou Certidão de Registro de Firma, expedida pela Junta Comercial da sede do concorrente;

a.3.) No caso de sociedade anônima, ata de eleição da Diretoria em exercício, devidamente publicada no órgão oficial e arquivada na Junta Comercial da sede do concorrente, além do previsto no item a.2.

b) CAPACIDADE TÉCNICAI) ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

b.1.) Organograma e estrutura, existente e/ou projetada, da administração da empresa.

II) ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

a) Organograma e estrutura, existentes e/ou projetadas, de toda a parte técnica e operacional da Empresa;

b) Relação das Oficinas e Garagens, em Brasília, próprias e/ou arrendadas, com satisfatórias condições de guarda, conservação, manutenção e reparos, com capacidade para atender à frota de veículos em serviço. Aludida relação deverá indicar, expressamente: área total, área coberta, capacidade de guarda etc. e se fará acompanhar de plantas, desenhos e fotografias, além da documentação hábil comprobatória da propriedade e/ou arrendamento. Em caso de arrendamento, o respectivo contrato deverá estipular prazo de duração não inferior a 4 (quatro) anos, contando a partir da data da presente licitação.

c) Relação dos veículos de socorro, e de fiscalização, próprios e/ou arrendados, devidamente comprovada a propriedade e/ou arrendamento, indicando: quantidade, tipo, marca, ano de fabricação, estado de conservação, equipamento e anexando-se fotografias dos mesmos.

c) IDONEIDADE FINANCEIRA

c.1) Balanços detalhados, inclusive demonstrativos das contas de Lucros e Perdas, e de Despesas Gerais, correspondentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro dos anos de 1.967 e 1.968, e balancete correspondente ao 1º (primeiro) semestre de 1.969, acompanhados dos mesmos demonstrativos;

c.2.) Certificados expedidos por Contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade da sede do concorrente, confirmando a autenticidade, exatidão e veracidade dos elementos constantes dos supraditos balanços e balancetes, e mencionando, expressamente, o número de livro DIÁRIO e respectivas folhas no qual cada um deles se encontre regularmente transcrito na forma da Lei;

c.3.) Referências bancárias, comerciais e/ou industriais, de, pelo menos 3 (três) estabelecimentos, de reconhecida reputação e idoneidade.

c.4.) Capital Social registrado até a data da licitação, não inferior a NCR\$ 700.000,00 (setecentos mil cruzeiros novos);

c.5.) Certidões negativas de ações, execuções, protestos, expedidas pelos Cartórios da sede do concorrente e dos locais onde possua outros estabelecimentos, inclusive em relação a cada um dos sócios (sociedades limitadas) ou diretores (sociedades anônimas), correspondentes aos últimos 5 (cinco) anos;

c.6.) Prova de depósito, como indicado no item 3 do Capítulo III deste Edital, da caução para licitar, de NCR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos).

2. A documentação referente à PERSONALIDADE JURÍDICA salvo o formulário oficial padronizado - poderá ser apresentada em fotocópia autenticada, sem prejuízo da exibição dos correspondentes originais se assim o exigir a Comissão de Concorrência.

3. A documentação referente à CAPACIDADE TÉCNICA deverá toda ela, ser apresentada unicamente em original. Os organogramas e estruturas deverão ser assinados pelos representantes legais do concorrente.

4. A documentação referente à IDONEIDADE FINANCEIRA deverá ser apresentada em original, salvo os balanços de sociedades anônimas que poderá ser apresentados em publicação em jornal oficial.

4.1. A comprovação do registro do capital mínimo exigido, será feita através dos balanços e certidões expedidas pela Junta Comercial da sede do concorrente.

4.2. As certidões expedidas por Cartórios, Tabelionatos ou Distribuidores, não poderão ter mais de 30 (trinta) dias da data de sua emissão, no dia da licitação, podendo a Comissão de Concorrência rejeitar, de plano, de qualquer delas que não guardem conformidade com o aqui estabelecido, ou facultar ao concorrente sua revalidação em prazo não excedente de 48 (quarenta e oito) horas.

5. No caso de firma que se constitua com a finalidade específica de atender a este Edital, ficam dispensadas as obrigações c.1. e c.2. do sub-item C) IDONEIDADE FINANCEIRA.

CAPÍTULO V
DAS PROPOSTAS
ENVELOPE Nº 02

1. Ultimada a fase de habilitação preliminar, a Comissão de Concorrência promoverá as medidas adequadas para a abertura e leitura do ENVELOPE Nº 02, dos concorrentes classificados na habilitação e tão somente o desses concorrentes, conservando-se fechados os envelopes dos demais concorrentes.

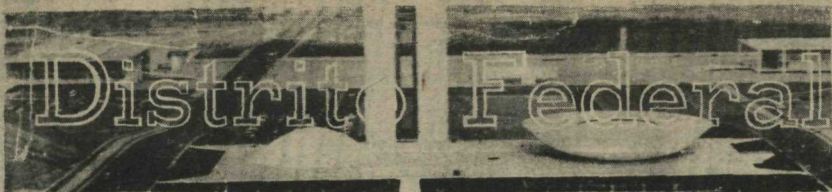
1.1. O ENVELOPE Nº 02 deverá conter, única e exclusivamente, a PROPOSTA de cada concorrente, datilografada sem emendas, rasuras ou entrelinhas e contendo todas indicações numéricas em algarismos arábicos e por extenso; prevalecerá, em caso de dúvida, sempre a numeração escrita por extenso.

1.2. Cada proposta deverá estar datada e assinada pelo ou pelos representantes legais do concorrente.

2. A PROPOSTA deverá conter, expressamente:

a) Declaração formal de integral submissão a todas as cláusulas, condições e exigências deste Edital e acatamentos os preceitos do Decreto nº 425, de 14 de julho de 1.965, do Prefeito do Distrito Federal.

b) Declaração formal e expressa de que o concorrente reconhece não lhe assistir nenhum direito a recurso, reclamação.



Tempo instável com chuvas e trovoadas. Temperatura em declínio. Máxima de ontem, 30.4; mínima, 16.6 graus. Umidade relativa do ar: 45 por cento

Brasília, terça-feira, 7 de outubro de 1969

ação ou indenização de espécie alguma, caso a Prefeitura do Distrito Federal venha a anular a presente licitação.

c) Detalhamento do padrão e serviço que se propõe executar, abrangendo:

c.1.) Relação da frota, própria ou em aquisição, com a qual pretende explorar o serviço, e que não poderá ser inferior à fixada no Capítulo II deste Edital, especificando: quantidade, tipo, marca, potência do motor, capacidade de passageiros sentados, ano de fabricação e estado de conservação. Acompanhará tal relação: desenho ou fotografia de frente, de perfil e do interior do veículo e se todos os veículos forem iguais, bastará uma só coleção de desenhos ou fotos.

c.2.) Indicação expressa do prazo máximo dentro do qual o concorrente se compromete a dar efetivo início ao serviço, o qual não poderá ser superior a 90 (noventa) dias consecutivos, a partir da data da permissão a ser emitida pela Prefeitura do Distrito Federal, para esse início.

CAPÍTULO VI DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

1. O concorrente vencedor fica obrigado a fazer prova junto à Secretaria de Serviços Públicos, até 48 (quarenta e oito) horas no máximo, de conhecimento do resultado final da licitação, do cumprimento da legislação civil, comercial, fiscal, trabalhista e da previdência social, compreendendo:

a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;

b) Prova de regularidade de situação, mediante certificado expedido pelo Instituto Nacional de Previdência Social - INPS - Secretaria Executiva sob cuja jurisdição estiver o concorrente;

c) Prova de quitação com a Contribuição Sindical, Patronal e dos Empregados, no corrente exercício;

d) Prova de quitação com o Salário-Educação (Ensejo no Primário Gratuito dos Empregados e dos Filhos de Empregados), no corrente exercício;

e) Prova de quitação com a "Lei dos dois terços" - (Relação dos Empregados), no corrente exercício;

f) Prova de quitação eleitoral dos sócios ou diretores, quando de nacionalidade brasileira;

g) Prova de quitação com o Serviço Militar dos sócios ou diretores, quando de nacionalidade brasileira;

h) Prova de quitação com o Imposto sobre Serviços, da empresa estabelecimento, matriz e demais estabelecimentos, no corrente exercício;

i) Prova de quitação fiscal federal, estadual e municipal inclusive e separadamente com o imposto sobre a renda;

j) Prova de realização de seguro de acidentes do trabalho dos seus empregados;

l) Prova de realização de seguro de responsabilidade de civil em relação a terceiros;

m) Prova de depósito do complemento da caução para fiel garantia da execução dos serviços, conforme previsto no item 3.3. - Capítulo III.

2. A documentação acima referida é condição essencial para que a Prefeitura do Distrito Federal autorize o início do serviço e, caso o concorrente não a satisfaça integralmente, dentro do prazo fixado, será automaticamente desclassificado com perda total de valor da caução a que se refere o item 3, do Capítulo III.

2.1. Ocorrido o previsto neste item, a Secretaria de Serviços Públicos poderá convocar o imediatamente colocado para apresentar dita documentação, sob pena de perda da caução, se tal não ocorrer, ou optar pela anulação da licitação para o efeito de realizar nova concorrência pública.

3. A documentação acima poderá ser apresentada em fotocópia autenticada, sem prejuízo da eventual exibição dos correspondentes originais se a Secretaria de Serviços Públicos assim o exigir.

CAPÍTULO VII DO PROCESSO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

1. No dia, hora e local determinados no Capítulo I - deste Edital, reunida a Comissão de Concorrência ali mencionada, o seu Presidente, em sessão pública, declarará aberta a licitação e passará a receber, dos concorrentes que se encontrarem presentes, os 2 (dois) envelopes de que trata o item 4 do Capítulo III.

1.1. Abrir-se-á, então, apenas o ENVELOPE Nº 01, de cada concorrente, determinando o Presidente da Comissão de Concorrência e a leitura do seu conteúdo em voz alta e a seguir submetendo-os ao exame e rubrica de todos os concorrentes presentes. Quaisquer dúvidas, reclamações ou impugnações, deverão ser suscitadas, nessa oportunidade, e prontamente dirimidas pela Comissão da Concorrência que as consignará em ata com a solução dada.

1.2. Em seguida, uma ata circunstanciada de todo o ocorrido, será lavrada, lida em voz alta, e assinada por todos os membros da Comissão de Concorrência e pelos representantes legais dos concorrentes presentes que o desejarem.

1.3. O Presidente da Comissão de Concorrência encerrará os trabalhos e marcará prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para, no mesmo local, proceder a divulgação do resultado do julgamento da fase de habilitação preliminar e à abertura do ENVELOPE Nº 02 dos concorrentes que hajam logrado se classificar para essa segunda fase. Da decisão da Comissão de Concorrência, quanto à habilitação preliminar, não caberá qualquer recurso.

2. A abertura dos ENVELOPES Nº 02 dos concorrentes habilitados deverá ser efetuado em sessão pública, procedendo-se da mesma forma indicada nos itens 1.1. e 1.2. deste Capítulo.

3. O resultado final da licitação, após sua homologação, será comunicado diretamente aos concorrentes vencedores, e a seguir publicado no "Distrito Federal".

3.1. Verificado o resultado da Concorrência, o Presidente da Comissão comunicará à Secretaria de Finanças, através de ofício, a liberação das cauções, previstas no item 3, do Capítulo III - Condições de Apresentação das Propostas e de Participação na licitação, observando ainda o disposto no item 3.2. do mesmo Capítulo.

3.2. Caberá à Secretaria de Serviços Públicos notificar por escrito aos concorrentes vencedores do resultado da licitação, a fim de que estes complementem sua documentação como previsto no Capítulo VI.

3.3. Atendido o disposto no item 3.2. supra, o PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL permitirá o início do serviço, cabendo à Coordenação de Concessões emitir o instrumento competente.

3.4. Não atendido ao disposto no item 3.2. supra, proceder-se-á conforme previsto no item 2.1. do Capítulo VI.

4. O PREFEITO DO DISTRITO FEDERAL, poderá por iniciativa própria anular a presente licitação sem que de tal ato os concorrentes possam impetrar qualquer recurso, reclamação ou ação, administrativa ou judicialmente, nem pleitear indenização de qualquer espécie.

4.1. Em caso de anulação da presente licitação, os concorrentes poderão requerer o levantamento das suas respectivas cauções, bem como a restituição da documentação apresentada, exceto os documentos da PROPOSTA (Capítulo V).

5. Competirá à Comissão de Concorrência:

a) Receber, abrir e verificar se as propostas e documentação atendem às exigências deste Edital;

b) Rejeitar as propostas que não estiverem conformes com o estabelecido neste Edital;

c) Proceder à leitura da documentação e das propostas, e oferecê-las à rubrica dos concorrentes presentes;

d) Lavrar ata circunstanciada dos trabalhos, a qual deverá ser lida em voz alta, assinada pela Comissão e todos os participantes da concorrência;

e) Estabelecer, em quadros apropriados, confronto da documentação e das propostas, com as atas, documentos e indicações da proposta mais vantajosa para ser homologada pelo Prefeito do Distrito Federal.

CAPÍTULO VIII DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

1. O julgamento da presente licitação obedecerá aos seguintes critérios de contagem de pontos, sendo rejeitados "in limine" quaisquer concorrentes que não tenham cumprido rigorosamente as exigências deste Edital.

CONTAGEM DE PONTOS

1) POTÊNCIA DO MOTOR:

Motor até 120 HP	- 2 pontos p/ônibus
Motor até 170 HP	- 4 pontos p/ônibus
Motor até 200 HP	- 6 pontos p/ônibus
Motor acima de 200 HP	- 8 pontos p/ônibus

2) ANO DE FABRICAÇÃO:

Zero KM.	- 8 pontos p/ônibus
1.969	- 6 pontos p/ônibus
1.968	- 4 pontos p/ônibus
1.967	- 2 pontos p/ônibus
1.966	- 1 ponto p/ônibus

3) CAPACIDADE DE PASSAGEIROS SENTADOS:

Até 43 passageiros sentados	- 2 pontos p/ônibus
Acima de 43 passageiros sentados	- 4 pontos p/ônibus

2. No caso de empate, será dada preferência ao concorrente que oferecer menor prazo para o início da exploração ou ao que apresentar proposta de uso de equipamento de qualidade já com provada, e de marca já em uso pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A Secretaria de Serviços Públicos fiscalizará, por seus órgãos próprios a fiel execução do serviço e o cumprimento de todas as cláusulas e condições resultantes desta licitação e da permissão outorgada, para o que o concorrente vencedor se compromete a facilitar a ação da Secretaria de Serviços Públicos, exibindo-lhe livros, documentos e papéis, bem como prestando-lhe quaisquer esclarecimentos e informações.

2. A atuação do concorrente vencedor na exploração do serviço será anotada em registro cadastral próprio, na Coordenação de Concessões.

3. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal, na interpretação do presente Edital, serão atendidos durante o horário normal de expediente, na Coordenação de Concessões, da Secretaria de Serviços Públicos.

4. A Comissão terá o prazo de 5 (cinco) dias para emitir parecer, classificando a 1ª e 2ª proposta mais vantajosas, mediante relatório circunstanciado, podendo ouvir pareceres de terceiros, sobre o objeto da concorrência, podendo ser prorrogado o prazo acima mediante solicitação do Presidente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Distrito Federal.

5. Deste julgamento caberá recurso ao Senhor Prefeito do Distrito Federal, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação do resultado no órgão oficial da Prefeitura do Distrito Federal.

Brasília - DF, 23 de outubro de 1.969

ADACTO ARTHUR FERREIRA DE NELLO
Secretário de Serviços Públicos

PREÇO DÊSTE EXEMPLAR NCr\$ 0,20